Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 196

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — SEXTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 28.

Pediu e obteve exoneração do cargo de ministro da fazenda o dr. Joaquim Murtinho, afim de desincompatibilizar-se para a eleição senatorial de Matto-Grosso, na vaga do sr. Generoso Ponce, que termina este anno o seu mandato.

Consta que para substituil-o será nomeado interinamente o dr. Sabino Barroso, ministro do interior.

Rio, 28.

Pediu exoneração do seu cargo o dr. Custodio de Almeida Magalhães, director do Banco da Republica.

Rio, 28.

A assembléa geral dos accionistas da Companhia Sorocabana approvou, em reunião realizada hoje, as contas da actual directoria.

Continuará no cargo de director o sr. Casimiro da Costa.

Rio, 28.

A viuva do ex-presidente dos Estados Unidos, Mac-Kinley, agradeceu ao dr. Campos Salles as manifestações de pezar feitas pelo Brazil, por occasião do assassinato do seu esposo.

Rio, 28.

Foram nomeados os srs. Francisco Carneiro Campello e Pedro Dacio Barros Cavalcante para agentes fiscaes do consumo ahi, sendo o ultimo para a 9.ª circumscripção.

Rio, 28.

Foi prorogada até o dia 2 de outubro a actual sessão ordinaria do Congresso Nacional.

Rio, 28.

Chegou a São Paulo o dr. Francisco Salles, presidente eleito de Minas Geraes.

Teve recepção festiva.

Rio, 28.

Amanhã, o dr. Borges Monteiro, procurador da Republica nesta capital, intentará acção para rehaver do dr. Fausto dos Santos, advogado da viuva Lisboa no caso das pedras, os 520 contos dados áquella viuva.

Rio, 28.

O dr. Campos Salles presidente da Republica, vetou o acto do Congresso, que regula a administração do Azylo dos Invalidos da Patria, estabelecendo dualidade de gerencia, tirada do exercito e da marinha.

Rio, 28.

O Banco da Republica entregou ao Tribunal Civil e Criminal o requerimento, pedindo a liquidação forçada da estrada de ferro Sorocabana.

Rio, 28.

Foi nomeado o dr. Gaspar Drummond director do *Diario Official*.

Rio, 28.

O dr. Borges Monteiro, procurador da Republica no Districto Federal, esteve hontem na repartição central de policia, onde examinou diversos autos e mais documentos referentes ao caso das pedras.

Rio, 28.

Na sessão de hoje do Senado o sr. Arthur Rios, representante da Bahia, combateu vehementemente o acto da encampação da estrada de ferro do Paraná.

O orador apresentou um requerimento de informações ao governo sobre todas as estradas de ferro encampada.

O sr. Leopoldo de Bulhões, representante de Goyaz, defendeu o governo, dizendo que o relatorio do dr. Joaquim Murtinho dará todas as informações sobre o assumpto.

A' vista da declaração do senador goyano, o sr. Arthur Rios pediu a retirada do seu requerimento.

Rio, 28.

Na sessão de hoje da Camara, foi approvado o requerimento do sr. Fausto Cardoso, deputado por Sergipe, pedindo informações ao governo sobre o caso das pedras.

—Foi approvado tambem o projecto, concedendo um credito de 3:000 contos de réis ao ministerio da guerra para o transporte do 4.º batalhão de artilharia do Pará para a praça de Obidos, e concentração das forças federaes naquelle ponto.

— Na mesma sessão o sr. Galdino Loreto, deputado pelo Espirito-Santo, combateu o projecto, que créa prefeituras maritimas nos Estados.

O orador, além de considerar o projecto inconstitucional, diz que elle contem medidas iniquas e odiosas.

Rio, 28.

O cambio fechou a 11 15/16.

Bahia, 28.

Chegou hoje o cruzador italiano *Calabria*.

Bello-Horizonte, 28.

Continúa gravissimo, a inspirar os mais serios cuidados, o dr. Silviano Brandão.

E' grande a inquietação dos seus amigos, temendo uma noticia fatal.

S. Paulo, 28.

Deram-se hontem á tarde no largo do Rosario algumas arruaças promovidas por conhecidos desordeiros.

A policia dispersou os grupos, prendendo os principaes chefes.

Curityba, 28.

Suicidou-se hontem, dando um golpe de navalha na carotida a viuva Azevedo Feio.

E' geral o sentimento da população pelo lamentavel facto, pois a morta tinha as mais profundas sympathias na sociedade desta capital.

Porto-Alegre, 28.

Na cidade argentina de Gualeguaychu, na margem do rio uruguay, foi descoberto um acampamento suspeito.

Porto-Alegre, 28.

Parece ter havido em Uruguyana um movimento politico, aliás, sem importancia

Esta noticia, entretanto, causou certa inquietação, que se prende as noticias recebidas de Montevidéo que rebentará brevemente uma revolução.

EXTERIOR

Pariz, 28.

Chegou a Nice o individuo suspeito Lopez Garcia, que dizem ter sido incumbido do assassinato do imperador Guilherme da Allemanha.

Lisbôa, 28.

Foram presos diversos funccionarios publicos, accusados de um importante desfalque de 80 mil libras.

Nova-York, 28.

Telegrammas de Caracas dizem que a esquadra legal bombardeou a cidade de Bolivar.

Do medonho tiroteio resultaram muitas mortes.

Nova-York, 28.

Continúa a lucta aberta entre os diversos grupos politicos pela questão da reciprocidade commercial.

Em consequencia da attitude favoravel á idéa da reciprocidade assumida pelo presidente Roosevelt, os millionarios Pierpont Morgan, Rockfeller e outros declararam peremptoriamente que não contribuirão mais de forma alguma para as caixas de despezas eleitoraes.

E' sabido e divulgado pela imprensa que o presidente Roosevelt não recuará da terrivel campanha contra os *trusts*, que elle reputa o cancro da economia americana, insistindo ainda na elaboração de uma lei que salve a pequena industria de uma ruina fatal pela acção perniciosa daquelles syndicatos.

Parece que a questão tomará maior vulto por occasião das eleições de magistrados e funccionarios, que devem se realizar em principios de novembro.

A maioria republicana do Senado e da Camara está contra o programma do presidente Roosevelt.

Dizem todavia que este conta com valiosos elementos eleitoraes para a sua victoria.

Buenos-Ayres, 28.

O governo argentino suspendeu as quarentenas para as procedencias do Recife.

Buenos Ayres, 28.

A illustre artista franceza mme. Réjane continúa enferma.

Buenos-Ayres, 28.

Prosegue na Camara dos Deputados a discussão do projecto de lei sobre divorcio.

Buenos-Ayres, 28.

Têm havido temporaes violentos no Estreito de Magalhães.

Santiago, 28.

A Camara na sessão de hoje resolverá sobre a venda do cruzador chileno *Presidente Errazuriz* ao Equador.

Montevidéo, 28.

Circulam com insistencia boatos inquietadores sobre a situação politica no Rio Grande do Sul.

Augmenta o exodo dos federalistas, que receiam qualquer violencia do governo local em vista das noticias de uma revolução, a rebentar brevemente naquelle Estado.

Dr. Joaquim Murtinho

O telegrapho acaba de transmittir-nos a noticia de ter solicitado e obtido exoneração do cargo de ministro da fazenda o dr. Joaquim Murtinho, o homem mais nefasto e pernicioso que tem passado pelo governo do Brazil.

Rejubilamo-nos com a Republica e o paiz pelo notavel facto, que vem livrar a nação de um grande pesadelo, que a asphyxiava enormemente.

Opposição e governo

Em todas as organizações politicas, a opposição age como um elemento estimulante dos bons actos e das sensatas e commedidas decisões por parte dos governos.

Nas administrações tyrannizadas, que substituem a lei pelo arbitrio, o justo pelo iniquo, o legal pelo illicito, arvorando em padrão final as vindictas e as patranhas, os elementos opposicionistas acham-se apertados em verdadeiros circulos de ferro, sujeitos a um regimen de imposições e vexames, onde a tranquillidade do lar mais respeitavel desapparece ante a imminencia de uma affronta, onde o bem publico sente-se constantemente malferido pela corrupção e pelo desequilibrio financeiro e economico.

Não ha liberdade por mais veneravel e honrosa que não se ache em lamentavel situação nestes systemas de arbitrio e compressão. Procura-se a todo o transe lavrar pelo sólo politico as mais exoticas modalidades do impudor social.

Ao contrario, nos governos respeitadores dos direitos e liberdades dos cidadãos, estes se julgam em tal estado de expansão que se animam a commetter violencias contra a autoridade, muitas vezes animando a desordem, prégando a arruaça, proclamando a perturbação da paz publica como lemma valioso e elemento instavel no bom exito dos planos concebidos.

Cada povo tem o governo que merece. Affirmação sediça e largamente divulgada, e por isso mesmo monotona e malsoante. Entretanto, ella encerra algo de verdade, de exactidão e de certeza. As instituições politicas, como phenomenos ou como organismos, passam por phases successivas até chegarem a um estado de perfeito equilibrio entre os fins, a que se propõem, e as consequencias, que dimanam da sua acção e vão repercutir na esphera, onde a movimentação se trava.

Assim um povo glorioso, cheio de tradições e de civismo, só póde viver facilmente sob um regimen orientado por uma politica conservadora e sã, de idéas e principios definidos. Pernambuco, cuja historia é uma synthese de valor e heroismo, só póde ser guiado por uma politica, que inscreva como elemento primordial do seu progresso o respeito ao adversario, a garantia ampla aos direitos da opposição.

Factos e consequencias, porém, são limitados na sua ordem natural e logica. Não se concebe nem se explica, pois, essa opposição, feita de fel e amargor, ao governo criterioso do dr. Gonçalves Ferreira, que é, antes de tudo e para garantia de sua administração, um espirito educado numa escola de honradez e probidade, de idéas louvaveis e conceitos dignificantes, escola que véla pelo direito dos que lhe são adversos como guarda o seu proprio.

Os Aretinos diversificam é bem verdade, e surgem em todas as situações, procurando especular ás mais das vezes pelo recurso da diffamação e da calumnia com os estados psychologicos da opinião publica.

Discutam e não insultem: próvem, mas não calumniem. E' este o papel da imprensa seria, que se compraz em obedecer e servir a uma opposição legitima e moderada.

AS PEDRAS DE D. MAFALDA

A proposito das pedras de d. Mafalda, pedras preciosas, pedras encantadas, escreveu o *Puxa-Vistas*, do *Paiz*, as seguintes linhas:

« Na Camara:

O inquerito das pedras está errado.

— Não está; olha que o Edmundo tem faro e ha de descobrir toda a malandragem.

— Pois eu te garanto que vai erradissimo.

— Mas, como pódes falar assim, se a coisa está sendo feita no maior segredo de justiça?

— E' que os jornaes têm publicado os nomes dos interrogados.

— E então...

— Acho que o chefe começou por onde devia acabar.

— O que farias então no caso delle?

— Em primeiro logar. interrogaria o Campos Salles.

— O Campos Salles?!

— Sim, o Campos Salles, para que elle me explicasse porque, tendo sido avisado a tempo da trampolinice pelo Pinheiro Machado e promettido mandar sustar o pagamento...

— Como mandou...

— Não o chamou de novo a palacio, uma vez que, estudando os papeis com o Murtinho, se convenceu de que aquelle seu velho amigo estava mal informado.

— E que importancia ligarias a tal interrogatorio?

— E' que, se o Campos Salles tivesse feito o que qualquer de nós faria, isto é, se, adiante dos documentos da reclamação da viuva Lisbôa, achasse que o Pinheiro não tinha tido razão na denuncia, o seu dever era provocar uma nova conferencia com aquelle eminente senador.

— E dizer-lhe: « Olha Pinheiro, tu não tinhas razão, affirmando-me que eu estava sendo victima de um conto do vigario. Examina estes papeis e verás.»

— Tinha sido o direito...

— E então o Pinheiro procuraria logo justificar as suas affirmações com documentos, que tinha ao seu alcance, e... estava desmanchada a differença.

— Em segundo logar o que farias?

— Interrogaria o Murtinho, para que elle me dissesse quem era o alto personagem que, perto de oito mezes seguidos, o atormentou com instancias para que se désse todo o vapor á papelada, personagem a quem, mesmo após ter estourado a bomba, tratou asperamente, no seu gabinete, quando lhe supplicava, segundo dizem, para pôr uma pedra sobre as pedras...

— Em seguida já sei que não dispensarias o depoimento do Agapito...

— Sem duvida. Elle havia tambem de explicar porque é que o presidente do Tribunal de Contas se metteu a commandar *accelerados* e *marchemarche* sem ser general...

— Mas é que elle teve um bom *instructor*, que não lhe larga a casaca...

— Esse tambem seria interrogado, para vomitar o nome de um parente....

— E depois..

— Cahia na pista dos perdigueiros da caçada...

— E...

— Reclamaria o precioso concurso do Gastão da Cunha.

— Do Gastão?

— Sim; o illustre tribuno me prestaria um alto serviço, dizendo-me o nome do engenheiro que o procurou para intentar junto aos tribunaes uma acção contra a viuva Lisbôa, visto ter sido associado na empreitada das pedras com o marido desta.

— E o Gastão aceitara a causa?

— Aceitou; mas o engenheiro não mais o procurou.

— E' que se entendeu com os procuradores...

— Ou melhor, eses é que se entenderam com elle, logo que souberam que a cousa ia ser levada a juizo e por um advogado da força do Gastão.

— E pagaram ao engenheiro a parte que lhe competia?

— Com generosidade, segundo dizem.

— E de que serviria o depoimento desse profissional?

— Havia de saber-se por elle quem estava fazendo a divisão do bôlo.

— Ou do bôlo.

— Como quizeres; e, d'ahi, descobria-se logo os estomagos para onde teriam ido as outras fatias...

— E então?

— Concluido o inquerito, aconselhava ao governo as demissões dos funccionarios culpados.

— E assim...

— Concitava o Agapito a demittir-se tambem...

— E ainda...

— Assistia orgulhoso aos grandes rasgos de abnegação dos ministros da fazenda e da viação, exonerando-se por sua vez em holocausto ao presidente da Republica.

— E afinal...

— Veria, com os olhos rasos de lagrimas patrioticas, o Campos Salles, como o infeliz Grevy, immolar-se tambem á si proprio em nome da salvação da Republica!

— Seria o idéal!

— Mas infelizmente...

— Não será a realidade.»

Ao *Puxa-Vistas* escreveu velho mestre de direito:

«Sr. *Puxa-Vistas*—Dando-lhe os parabens pelo seu excellente plano de inquerito sobre o caso das pedras, ouso lembrar-lhe as seguintes diligencias, que lhe escaparam:

1.º Antes do depoimento do sr. presidente da Republica e sem offensa á alta hierarchia de s. exc., deveria ser ouvido o sr. Germano Hasslocher, que é processualmente o *pivot* da questão, como autor da denuncia.

Sabe-se mais hoje que esse deputado telegraphara até para o *Jornal do Commercio* de Porto-Alegre, muitos dias antes de ser feito o pagamento no Thesouro, narrando o episodio do aviso do sr. general Pinheiro Machado ao dr. Campos Salles e garantindo que a traficancia não se realizaria. E, ainda mais, ninguem ignora que elle tem ainda sensacionaes revelações a fazer.

2.º Os depoimento dos illustres deputados Bricio Filho e Bueno de Andrada tambem seriam indispensaveis, para dizerem de que fonte preciosa colheram as informações com que desmascararam a indigna negociata.

3.º O deputado Fausto Cardoso urgiria ainda ser interrogado, porquanto declarou publicamente que teve de repellir uma proposta menos digna, feita por um dos advogados da viuva Lisbôa.

4.º Por sua vez o honrado deputado Seabra, deveria ser convidado a exhibir uma lista que, segundo dizem, traz no bolso com os nomes por extenso de todos os traficantes e seus respectivos advogados administrativos.

5.º Finalmente, conviria indagar quem é nesta capital o procurador ou procuradores do visconde de Muritiba, para descobrir-se quem foi o cidadão que, dois dias após o recebimento dos 520 contos, offereceu pelo palacete em Petropolis daquelle distincto titular a gorda maquia de cem mil francos!

Completado com estas diligencias o seu inquerito, sr. *Puxa-Vistas*, creia que o sr. dr. chefe de policia faria uma obra digna de si e da Patria.»

RUA DAS AMARGURAS

XIV

Verso

« Couves, quiabos... Plante batatas »

« O Isidoro procuro activo »

« Chego *no* hotel e encontro o Rosa »

« Volto e o Rosa abre o ferrolho »

« Calma e allivio de muitas penas »

« Volto e o Albino da Santa Casa »

(Versos *octosyllabos* de Babá Pereira—*Provincia* de 17 do corrente. Exemplos de perfeição de rithmo, de obediencia á grammatica e ás regras da metrificação).

Prosa

« ...não *apiedou-se*... »
(Editorial d'*A Provincia* de 15 de abril de 1899).

« ...que *riu-se*... »
(idem)

« ...de que *separou-nos*... »
(Editorial d'*A Provincia* de 18 de abril de 1899).

« ...que seu nome já *emparelhou-se*... »
(Editorial d'*A Provincia* de 19 de maio de 1899).

« ...não *causou-nos*... »
(Editorial d'*A Provincia* de 17 de junho de 1899).

« ...que *riem-se* .. »
(Editorial d'*A Provincia* de 22 de 1899).

« ...não *deve-lhe* a menor canceira... »
(Editorial d'*A Provincia* de 9 de junho de 1900.)

« ...que o dr. Oswaldo *incumbira-o*... »
(Ineditorial d'*A Provincia* de 23 de junho de 1900, assignado por Balthazar Pereira.)

O caso é mais serio agora:
Deixemos a brincadeira...
O *grande sabio* Balthazar Pereira
Vai passar hoje o seu máu quarto d'hora.

Balthazar me accusou de erro de officio:
Seja o leitor juiz entre nós dois;
Repouse o olhar no que ficou transcripto
E diga-me depois
Si o papel presumido de Simplicio
Pode ter nome de papel bonito!

Veja o leitor amigo
Quanto verso cambado e prosa asnatica!
Que trambolhões tremendos na grammatica!
E concorde commigo:

Quem taes asnices escreveu e escreve,
Metro e syntaxe reduzindo a cacos,
E em presumir *sabenças* é tão grande,
Já que a tanto se atreve,
Merece bem que Lulú Senna o mande
Plantar batatas, pentear macacos...

Lulu' Senna.

NOTAS LITTERARIAS

Acabamos de receber e agradecemos um exemplar do livro de versos do sr. Annibal Amorim, intitulado *Pompas*.

A edição é nitida, e honra sobremodo a casa Laemmert, do Rio de Janeiro, onde foi preparado.

O poeta não tem uma caracterização artistica propria. Póde ser um symbolista, um satanico, ou um lyrico. Facilmente se descobre que elle toma seus pares por modelo, deixando na penumbra o seu proprio criterio esthetico, e talvez o seu valor mesmo. Não ha poeta, por mais novel, que desconheça ser necessario um aperfeiçoamento definitivo da musa, para que ella se possa apresentar ufana e orgulhosa no mundo das lettras, suscitando debates e provocando elogios.

Entretanto, esses mesmos, que procuram crystalizar no verso as emoções de sua alma ou as ardencias do seu temperamento, não deixam amadurecer o fructo do seu esforço. Lançam-n'o logo nas vitrines das livrarias, minados pelo desejo de vêr brilhar em lettra de fórma os seus sonoros nomes de sentimentaes e inspirados.

Uma prosa insulsa e facilmente supportavel; um máo verso sem arte nem rima é puramente detestavel. A flôr da arte, que enche de perfume as paginas vibrantes dos livros de um Olavo Bilac, nem sempre deixa resquicios nos que vão sorver em seu jardim a largos haustos a sua deliciosa fragrancia.

O sr. Annibal Amorim revela, porém, bôas qualidades de poeta, a despeito da sua vacillação artistica. Joga com a rima espontaneamente: sente-se que não despende o menor esforço em construir o verso. Este irrompe sem a minima difficuldade do seu estro. Cuidando entretanto de aperfeiçoal-o, revelaria uma tendencia louvavel para a belleza da arte.

Não é um *novo*, no sentido que Brunetière empresta a esta palavra: tam pouco é um parnasiano, que cuide sómente da fórma, como o estalão pelo qual póde ser julgado o merito do poeta.

A sua feição mais sympathica é a lyrica, que não sendo original, torna-se pelo menos graciosa, pelo amaneirado das phrases e singeleza dos assumptos.

Apezar de dizer que o riso de uma bella dama de cabellos pretos vale

herediaes sonetos
Do celebrado poeta dos Brazões,

o sr. Annibal Amorim não se deixa comtudo influenciar em demasia pela esthetica do sr. B. Lopes, o poeta das marquezas arrufadas e das divas loiras, de chalets sumptuosos.

Sómente nesta adoração pelas duquezas nobres, de palacios de perola em Verona, é que o poeta das *Pompas* se assemelha ao ousado cantor do *Val de Lyrios*. Essa artificialidade, essa pose intencional, o kantchatkismo de Leão Daudet e contra o qual o sr. José Verissimo se revolta, tudo isso perverte a poesia, levando-a a um nivel, além de inferior, improprio.

Contra essa tendencia perniciosa para o exotismo deve reagir o novel poeta; deixe o odor do Yang-Yang espraiar-se nos galanteios de salão ás gentis damas, abandone os sonhos nos castellos com os idolos da Thracia, e faça do lyrismo sadio e forte a sua arma de combate, a clava principal do seu estro.

Para os leitores, especialmente para as leitoras do Diario, destacamos os seguintes versos do sr. Annibal Amorim, intitulados *Olhos e risos*:

« Tem uns olhos de céo, uns olhos magos,
Feitos de estrellas, rutilas, brilhantes;
Olhos que fazem tresloucar amantes,
Uns olhos côr de lagos.

E o riso que ella tem! Que fino riso
Electrisante, magico, sonoro,
Traz sempre ao labio essa mulher que [adoro
Com toda a pompa ideal de um paraizo.

Na rosea bocca, trescalando a jambo,
Vejo-o pousar senhoral e grave,
E tenho ás vezes a illusão suave
De ouvir um dithyrambo.

Dizem que ás aves deu-lhes a harmonia,
E á aurora o labio a rubra côr que tem...
Não sei... mas o que é certo é que nin- [guem
Póde fugir-lhe á singular magia.

....
....
....

E eu que os vejo, que os sinto, que os [adoro,
Eos trago á flôr do verso e á flôr da rima,
Canto esse olhar de uma doçura opima,
Canto esse riso imperial, sonoro. »

O ELEMENTO PORTUGUEZ NA COLONISAÇÃO DO BRASIL

(CONFERENCIA FEITA NO GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA DO RIO DE JANEIRO PELO DR. SILVIO ROMERO).

Meus senhores—Sejam as minhas primeiras palavras em agradecimento ao distinctissimo cavalheiro que se acaba de sentar, director desta illustre associação pelo acto de rasgada gentileza com que acolhera a pretenção de realizar eu nesta casa uma conferencia publica sob assumpto que de mui perto toca á nacionalidade brasileira, e, referindo-se a ella, interessa altamente áquelles que foram os principaes progenitores, os principaes formadores, os principaes organizadores dessa nacionalidade.

S. exc. ainda uma vez poz em prova as altas qualidades de espirito e de coração que foram em todos os tempos o mais bello apanagio do nobre povo a que pertence.

Eu esperava por isto e sinto-me feliz em lh'o testemunhar inequivoca e calorosamente... (*Pausa.*)

Um dos factos, senhores, mais tocantes que a historia do seculo que se inicia terá de registrar foi, ao abrirem-se as sessões do Congresso Pan-Americano, reunido no Mexico, a repentina saudação das republica hispano-americanas á sua velha mãi patria...

Não se esperava, não se previa esse movimento tão poetico, tão attrahente, tão curiosamente suggestivo, tão capaz de fazer brotar na alma as mais bellas e revigorantes tradições de historia, evocando de subito o passado cavalheiresco daquella nação que se suppunha abatida, que se acreditava humilhada; mas claro era que os grandiosos écos de seu patriotismo, os altos feitos de sua vida ainda encontravam uma resonancia digna naquelles que alli se achavam representando o seu espirito immorredouro e superior.

Creio que o delegado do Brazil, seguindo o exemplo, não cahiria em erro, se houvera levantado igual saudação ao velho Portugal, essa parte complementar da Peninsula-Hispanica, que representa na phase das descobertas e conquistas, que abriram a era moderna, o papel salientissimo de iniciador... E não seria de mais esse brado de alento e de esperança hoje em dia quando, por toda a parte, se espalham sem o mais leve rebuço as cynicas theorias que chegam a dividir as nações em *sans* e *doentes* em *validas* e *moribundas*, quando os livros, as revistas, os jornaes, os discursos dos parlamentos e das conferencias dos povos, que se dizem grandes e poderosos, e se arrogam, por isso, o direito de dirigir os destinos do genero humano e designar o papel que deve caber a todos os povos pequenos, chegam ao ponto de incitar as suas gentes e os seus governos a apóderarem-se das terras daquelles que, na opinião *desses fanfarrões do poder e da força*, não tem sabido tirar os proventos que a natureza ambiente lhes prodigalisa...

Não seria de mais esse signal de apoio ao heroico Portugal, que tambem faz parte das nações pequenas, tambem pertence ao grupo dos ameaçados, quando não directamente nas suas plagas européas, de modo inequivoco em suas colonias, da Africa.... E não é isto caso singular, quando vemos gentes antiquissimas, portadoras de uma civilização veneravel, como a China, ameaçadas da divisão e conquista de seu sólo; quando vemos povos christãos e heroicos, quaes os do Transvaal e do Orange, suppliciados implacavelmente aos olhos do mundo quasi indifferente, por defenderem seus lares; quando vemos iguaes arrogancias chegarem até á affronta de se dirigirem a nacionalidades novas, como as da America do Sul, ou tradicionaes, como a Persia e a Abyssinia.

Já nem é preciso falar na India, no Egypto, em Tunis, em Madagascar, porque esses ha muito, perderam a direcção de seus proprios destinos e de seu futuro.

Mas, pelo que toca em particular ás nações sul-americanas, nomeadamente o Brasil, é a nefanda doutrina da *re-colonização e da sobre-partilha* aviltantemente, prégada por trefegos espiritos européus, pertencentes ás famosas *grandes potencias*, que se acham á frente do *moderno imperialismo*....

A pretexto de não termos nós aqui gente bastante numerosa para abarrotar com ella os nossos sertões até ás margens do Madeira e do Mamoré; a pretexto além disso de não havermos tido a precisa anciedade para arrancar do sólo todas as riquezas que nos póde dar, e não sermos hoje tambem uma provocadora potencia armada até os dentes para nos pormos tambem por nossa conta á frente de algum *imperialismo* para nosso uso, ousam por igual ameaçar-nos, e multiplos e variados têm sido os signaes dessas ameaças.

Graves erros, infelizmente, dados na moderna colonização de nosso formoso paiz em todo o correr do seculo passado, podem ajudar, e têm ajudado, a grita dos pretendentes.

E notal que digo durante o seculo passado, o seculo XIX, e não durante os tres seculos anteriores, cujo espirito foi outro e a cujos ensinamentos é preciso, é indispensavel voltar, no intuito de conservar preponderante, illeso, inapagado o caracter fundamental do principal factor de nossa formação.

Ensinam os competentes que a tres se podem reduzir as maximas que dirigiram o espirito do seculo passado na pesquiza dos factos referentes á vida em suas multiplas manifestações, desde o mineral e o vegetal até os graves problemas da sociologia: todo o conhecimento deve ser *explicativo* e não meramente descriptivo, de todas as explicações as mais comprehensivas são as historicas; de todas as explicações historicas as mais elucidativas são as que se referem ás *origens*; porque são estas as que deixam o espirito sorprender em seu inicio as forças latentes, em sua pureza nativa a indole dos factores e a qualidade dos impulsos que os fizeram justar-se e cooperar em commum.

Applicando esse criterio ao assumpto que nos occupa, e, para discutir o qual, ouso abusar por instantes de vossa preciosa attenção, terei que recorrer ao passado, terei de ir á historia e chegar até ás origens do povo brazileiro.

Nossa these é:—*da conveniencia de fortalecer no Brasil o elemento portuguez*; e, como não se trata de uma these de politica local e de occasião, não se trata de oppôr o elemento portuguez aos outros elementos que com elle collaboram na formação da nação brasileira, senão de oppôl-o com os seus auxiliares a concurrentes novos, inesperados e perigosississimos, sob o ponto de vista nacionalista, a proposição póde tomar esta fórma: *da conveniencia de reforçar no Brasil os elementos que o constituiram historicamente uma nação luzo americana, os elementos que falam a lingua portugueza*, ou ainda e como consequencia de tudo isto: *de como de todas as novas colonisações que possam vir ao Brasil a mais conveniente é a portugueza.*

Permitti que vól-o prove e prometto fazel-o, recorrendo a idéas e factos claros, transparentes, de immediata evidencia.

Quatro foram as nações européas que, na época do Renascimento, se atiraram á faina dos descobrimentos e colonisação dos continentes longinquos e exoticos e ha nisso uma certa symetria, sob mais de um aspecto interessante: dous povos catholicos e latinos e dous povos teutonicos e protestantes; dous, um latino e outro teutonico, foram felizes, quero dizer, conseguiram crear patrias novas, novas nacionalidades, e foram: a gente hispanica, permittindo vós que sob tal designação comprehenda as duas nações peninsulares—Portugal e Hespanha, o os inglezes; dous outros, um latino e um teutonico, foram menos felizes quero dizer, não conseguiram até hoje, fundar nacionalidades, patrias novas, e foram os francezes e os hollandezes.

Dest'arte, os portuguezes-hespanhóes formarão o Brasil, o Chile, o Mexico, a Argentina, o Perú, as republicas latino americanas em summa, os inglezes, os Estados Unidos, o Canadá, a Australia, o Cabo, independentes por completo aquelles, quasi independentes estes; ao passo que a França e a Hollanda, na Argelia, na Conchinchina, no Congo, em Java, em Sumatra, não tem passado de feitorias mais ou menos prosperas em uns pontos, mais ou menos atrazados em outros.

Dous povos, o Allemão e o Italiano, que se deixaram ficar parados durante os tres longos seculos das formações das nacionalidades novas, dos novos rebentos da civilisação christã, que não foram, como aquelles desbravar as terras inhospitas dos continentes longinquos e mourejar nas porfiadas lides dos trabalhos asperos com os selvagens aggressivos, só agora, recentemente, depois de passados os perigos, depois do *boccado prompto*, como se diz na phrase popular, se apresentam para cumprir o papel da *colonisação*, no moderno sentido que tem este vocabulo...

Têmo-los aqui tumultuariamente inoculado em determinadas zonas do paiz, quando o mais elementar bom senso, o mais comesinho espirito de previdencia, estava, a indicar que deviam ser elles espalhados pelo paiz em fóra, como o haviam praticado seus antecessores de trezentos annos; os Portuguezes.

Assim, se estudarmos nossas origens, desde que foram lançadas as bases da nossa nacionalidade, encontramos o nosso genuino ascendente européo: a gente de Camões e não outra qualquer.

Nós, evidentemente, não somos um rebento, um garfo, a vicejar na America, da civilisação gauleza, ou germanica, ou slava, ou scandinava. Não encontramos taes factores nos primordios, nas origens, para com elle explicar nossa formação ethnica, politica, social, economica, historica. Que somos, pois!

Um prolongamento da civilisação lusitana, um povo luso-americano, o que importa dizer que este povo, que não exterminou o indigena, encontrado por elle nesta terra e ao qual se associou, ensinando-lhe a sua civilisação, que não repelliu de si o negro, a quem communicou os seus costumes e a sua cultura, predominou, entretanto, pelo justo e poderoso influxo da religião, do direito, da lingua, da moral, da politica, da industria, das tradições, das crenças, por todos aquelles invenciveis impulsos e inapagaveis laços que movimentam almas e ajuntam homens.

E' por isso que o nosso epico, o immortal Durão, via claro e dizia bem, quando affirmava *ser o Brasil—Portugal transplantado e transfigurado na America.*

(Continúa)

Coisas do dia

Telegrammas recebidos de S. Paulo trazem-nos a angustiosa noticia de que é melindroso o estado de saúde do eminente sr. dr. Prudente de Moraes, cujos padecimentos se aggravaram nestes ultimos dias.

S. exc.ª, recolhido ao seu retiro de Piracicaba, tem alli mesmo recebido continuadas demonstrações do verdadeiro apreço em que é tido pelos seus concidadãos.

Apeiado do poder em obediencia ao preceito constitucional, nenhum homem vio-se ainda neste paiz rodeado de tamanhas provas da solidariedade publica ao despir-se de qualquer parcella de autoridade administrativa.

Retrahindo-se voluntaria e inteiramente ao deixar a suprema governação do paiz, na modestia do seu lar foi buscal-o a gratidão dos seus patricios para eleval-o ao coração da Republica.

Quem o vio ainda ultimamente, nas ruas do Rio de Janeiro, carregado nos braços do povo, desatrellados os animaes do seu carro, puxado em triumpho através uma immensa onda de admiradores, não póde ter duvidas da consciencioso recompensa da Historia.

Não foram ovações encommendadas aquellas, não foram acclamações de verbas secretas as que echoaram, vibrantes sempre, durante os dias em que alli permaneceu o illustre paulista.

Era a alma expansiva da patria que premiava o merito, que reconhecia os inolvidaveis serviços do ex-presidente da Republica.

E entre estes, que outro mais real, mais brilhante, maior e mais valoroso do que a pacificação do Rio Grande, inestimavel esforço do primeiro presidente civil?

A elle, bem como á efficaz collaboração do seu governo, á correcção do exercito brasileiro, se deve a terminação d'aquella lucta, que sangrava o peito gaúcho e enchia de desolação e lucto a familia rio-grandense.

Ha muito tempo ardia a guerra civil, devastando centenares de irmãos, transformando os pampas em vastos cemiterios.

O odio politico não fazia concessões e parecia não ter fim aquella horrorosa carneficina.

Pois bem, o dr. Prudente de Moraes não desanimou e entregou ao seu successor um legado de paz e concordia.

Quando s. exc. deixou o poder a bandeira da patria tremulava serena nas extensas regiões brasileiras.

E' esse o homem cuja vida está em perigo, dizem os telegrammas.

Oxalá, possa s. exc. restabelecer-se para bem da Patria, que ainda precisa dos seus serviços.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. dr. governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, exonerou, a pedido, por acto de 27 do corrente. o sr. Luiz Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, do cargo de delegado do municipio de Serinhaem.

Por portaria de hontem datada, o exm. sr. dr. governador do estado, prorogou, por 5 dias, o prazo marcado ao bacharel Manoel Felippe de Souza Leão, para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Canhotinho, para o qual fôra removido do de Ingazeira, em 14 do corrente.

SUICIDIO EM IPU'

« Em um momento de exacerbação mental, suicidou-se no Ipú vibrando dois golpes de navalha na garganta e fallecendo momentos depois, o capitão Pedro Francisco Passos, que naquella cidade gosou de geral estima, fazendo papel saliente no commercio.

« O infeliz diz o «Itacolomy», de Sobral, tinha a idéa fixa de assassinar a esposa e depois suicidar-se para o que já tinha feito diversas tentativas, frustradas sempre pela familia que velava pela existencia da bôa senhora. No dia em que teve logar o lamentavel acontecimento, depois de procurar entrar na casa de um filho, onde se achava refugiada a esposa, já tendo feito convites para o enterro desta e seu, muniu-se o infeliz de terrivel arma de ferro, ameaçando autoridades e aos que delle se approximavam. Desarmado pela policia, conduzido á prisão pelo delegado e pessôas da familia, ao recolher-se, lançou mão de uma navalha que trazia occulta e vibrou com esta dois grandes golpes na garganta. Levado immediatamente para casa ahi sobreviveu pouco mais de uma hora.»

NOVA FÉ

Não se trata de uma religião inedita, mas de uma nova escola litteraria na França.

Os poetas da moderna escola se propõem a fazer poesia sã; descentralizada e desbacillizada.

Até a propria poesia está sujeita a microbios! E são os proprios poetas que o reconhecem!

Homens e Livros

A casa Garnier do Rio de Janeiro, acaba de editar o volume *Homens e Livros*, ultima obra critica, na qual vêm reunidos diversos trabalhos de Magalhães de Azevêdo, o illustre diplomata e escriptor brazileiro.

São estudos sobre as individualidades litterarias de Eça de Queiroz, Garrett, Machado de Assis, Daudet, Silvio Romero, Leopardi, José Verissimo e Alberto de Oliveira, publicados em jornaes e revistas de 1897 a agosto de 1901.

CHARLES KOURY

Este distincto e intelligente professor de linguas teve hontem a fineza de enviar-nos a seguinte missiva:

« Illustres et dignes redacteurs du **Diario de Pernambuco**.—Vous m'avez rendu, à jamais obligé, en faisant mention, dans votre estimable Diario, de ma cruelle maladie, qui a duré plusieurs jours. Je viens, mantenant, remercier cordialement, vous, dignes redacteurs, les deux aimables medecins oculistes Mrs. Pereira da Silva et Barretto Sampaio, à qui je dois ma vue et l'adoucissement de mes peines, ainsi qui tous les aimables Messieurs qui ont eu la gentilesse de me visiter.

Je vous prie, tous, d'agréer les sentiments de respect et de reconnaissance de votre devoué serviteur. — Professeur *Charles H. Koury.* »

O throno de Eduardo VII

Foi construido em Pariz o throno onde sentou-se o rei da Inglaterra no dia de sua coroação.

A construcção effectuou-se com o maior mysterio: todos que nella tomaram parte tiveram de prestar o juramento de guardar o mais absoluto segredo, certamente porque a casa de Londres, a quem o rei o encommendou primeiro, não queria de modo algum que constasse na Inglaterra, que elle foi obrigado a dirigir-se aos artistas francezes.

O esculptor de mobiliario Delmas trabalhou a madeira sobre uma *maquette* que de Inglaterra lhe foi enviada.

O estofo, que forra o throno, foi mandado tecer na fabrica de Lyon, que conta na sua clientella todas as cortes da Europa.

Os bordados, que completam a decoração do throno, foram tambem executados em França.

Do *atelier* do esculptor, o throno foi transportado para a casa do doirador e d'alli para a de um negociante de moveis que o escondeu cuidadosamente, expedindo-o para Londres. Todas as *toilettes* foram encommendadas á França, bem como o vestido da actual rainha Alexandra.

ROMANCE NOVO

Entre os livros ultimamente publicados em Pariz figura *Le roman de l'écuyère*.

E' o romance de uma artista na plena flôr da mocidade e da belleza, privada da vista subitamente, e mais tarde no vasio de seus olhos apparecendo no circo, montada em um cavallo, cego tambem e ambos procurando os applausos da multidão.

Póde ser uma allucinação filha da imaginação de um Edgar Poë; mas é tambem a autobiographia de uma natureza humana, cuja lembrança ainda persiste na memoria dos frequentadores do *Nouveau Cirque* e *Folies Bergères*.

THEATROS E CONCERTOS

Theatro Santa Isabel

Ante-hontem foi levada á scena, tendo bom desempenho, a comedia em 3 actos intitulada *O Senhor Director*, original de Alex. Bisson e traducção de João Soller.

A sra. Georgina Pinto e os srs. Fernando Maia e Carlos Santos desempenharam bem os papeis que lhes foram confiados.

O sr. Cardoso Galvão sahiu-se perfeitamente no papel de *Bouquet*, trazendo os espectadores em constante hilaridade durante o tempo em que esteve em scena.

Pouco antes de meia-noite terminou o espectaculo retirando-se o publico satisfeito por ter passado algumas horas bem divertidas.

E' para lamentar que tenha havido pouca concurrencia de espectadores desde a estreia da companhia, cujos trabalhos são aliás dignos de apreço.

SANTINO PINTO

A conceituada sociedade musical que tem o nome do estimado professor Santino Pinto, em sua ultima sessão resolvêu solemnizar mais um anniversario, com um grande concerto, o qual terá lugar no salão do *Lycêo de Artes e Officios*, cedido bondosamente pela directoria d'este estabelecimento.

O programma do concerto está sendo confeccionado com solos, duettos, tercettos, quartettos e concertantes, dentre as operas *Guarany, Forza del Destino, D. Carlos, Ballo in Maschera, Orphêo*, os quaes serão exhibidos por distinctos musicistas e que serão acompanhados a grande orchestra.

Conhecemos as festas musicaes da sociedade musical *Santino Pinto* e a julgar pelos outros concertos, o que se está organizando será mais uma prova do valor d'aquelles que se apresentarão.

Sabemos que o distincto artista Conoletti, tomará parte na festa do dia 22 de setembro, que será tambem em solemnisação ao anniversario natalicio do estimado professor Santino.

Aguardamos a organização do programma para dal-o detalhadamente, assim como as outras manifestações projectadas em homenagem ao professor Santino Pinto.

O 27.º BATALHÃO

O sr. coronel Ayres do Nascimento, a quem está hoje confiado o commando do 27.º batalhão de Infanteria, reconhecendo a necessidade de reorganizar a banda do mesmo batalhão, acaba de contratar o intelligente professor João da Cruz Machado, para mestre.

Melhor acquisição não podia fazer o digno militar, pois aquelle professor, é um dos musicos que entre os companheiros de arte gosa de excellente nomeada, já pelos seus conhecimentos, já pela longa pratica que tem, e pelas sympathias conquistadas na classe artistica.

Antigo contra mestre da banda de policia, onde durante longos annos deu provas reaes do seu valor, o intelligente professor João Machado com certeza saberá elevar o nome da banda que, em bôa hora, acaba de lhe ser confiada.

DIARIO MILITAR

O sr. general Sylvestre Travassos, digno commandante do 2.º districto militar, ordenou que fossem supprimidas, em virtude de já estar prompto o quartel do 27.º de infanteria, as faxinas do Quartel-general.

MUTILADO

ILEGIVEL

Recolheu-se hontem ao seu novo quartel, no antigo Arsenal de Guerra, o 27.º batalhão do exercito, que se achava acampado em Beberibe.

O batalhão, em ordem de marcha, passou pelas nossas officinas pelas 2 horas da tarde.

Por haver concluido a dispensa do serviço em cujo goso se achava, apresentou-se hontem ao Quartel-general o alferes do 21.º de infanteria, Francisco Franco Ferreira da Fonseca.

Deve ser inspeccionado de saúde, por haver dado parte de doente, o alferes do 4.º de infanteria, Miguel de Castro Ayres.

Foi prorogado, até 31 do corrente, pelo Quartel-general, o prazo concedido ao alferes do 40.º de infanteria, Ildefonso Celestino Pereira Monteiro, para concluir o inquerito policial militar de que se acha encarregado, conforme pediu em officio de hontem datado.

Passaram a promptos de empregados nas obras do Quartel-general, o cabo de esquadra do 34.º de infanteria, Paulino Augusto Pereira da Cunha e anspessada Tertuliano José Soares, e do 27.º da mesma arma, anspessada Salvino Gabriel da Silva e soldados João Bernardo de Souza, e Luiz Delfino da Rosa, aos quaes fôram concedidos 8 dias de dispensa do serviço.

Foi approvada a indicação feita do alferes do 40.º de infanteria, Godofrêdo Luiz Pereira Lima, para servir de escrivão no inquerito policial militar de que se acha encarregado o tenente Miguel Archanjo Baptista.

Fica supprimida a guarda do deposito de artigos bellicos, em vista de haver hontem aquartelado o 27.º de infanteria.

Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 14.º batalhão de infanteria, Joaquim Villar Barretto Coutinho.

Dia ao Quartel-general o amanuense José Emerenciano Carneiro.

O 14.º de infanteria dará a guarnição da cidade.

Uniforme 4.º.

CARNET SANITARIO

Não se trata do *Carnet* da fortuna: trata-se de cousa ainda mais interessante.

Em Sparta os recem-nascidos fracos ou mal constituidos, eram irremediavelmente votados á morte.

M. Dumas, porém, se não quer nos tempos modernos o abysmo do Taygeta nem por isso deseja que sejam conservados os rebutalhos da especie humana.

E' attentar contra a humanidade mandar os fortes aos campos de batalha e conservar, cercados de cuidados, os enfermos para mais tarde se casarem e procrearem novos enfermos.

Dahi imaginarem alguns cidadão dos Estados-Unidos leis sobre o casamento, não permittindo que este se effectue senão entre pessôas sãs, sem enfermidade alguma, principalmente sem tara hereditaria.

Mas dado que uma tal lei venha a ser votada, ainda assim não seria senão um semi-remedio, porque o Conselho de inspecção ou revisão, como queiram chamar, não daria conta senão do estado presente dos nubentes, silenciando forçosamente sobre o passado.

Ora, é sobretudo, conforme a Revista, donde extrahimos estas informações, no dominio da saúde que o presente é filho do passado.

Pareceu a M. Dumas que, sem ferir o pudor dos nubentes, seria possivel attingir o fim visado pelos medicos americanos.

Eis como:

A cada recem-nascido seria dada uma caderneta, que o acompanharia por toda parte, com a qual poderia em todo tempo *dar seu balanço sanitario, seu credito de saúde e seu debito de molestia*.

Esta caderneta constaria de tres partes: na primeira o medico inscreveria o peso da creança, diria se nasceu fraca ou forte, bem ou mal constituida; se foi amamentada pela mãe ou por ama: na segunda, que iria do nascimento ao casamento, seriam notadas todas as molestias, que attingissem a pessôa, descrevendo a duração, a gravidade, o tratamento, etc; emfim, na terceira, que não teria interesse senão para o individuo e sua descendencia, far-se-ia a historia de todas as suas molestias até á morte.

Comprehendem-se facilmente as vantagens, que resultariam para o individuo, para a familia e para a humanidade, da instituição do *carnet sanitario*.

O *carnet sanitario* aproveitaria não sómente aos nubentes: mas aos proprios medicos em caso de molestia.

Por elle os medicos se poriam a par de todos os antecedentes morbidos nas familias, e no fim de tres ou quatro gerações os *carnets* constituiriam verdadeiros archivos, mais preciosos em ensinamentos medicos do que as camadas terrestres em ensinamentos geologicos.

MAGISTRATURA

Por portaria de 27 do corrente, foi removido, a pedido, o juiz municipal, bacharel Antonio Feliciano Guedes Gondim, do municipio de Belmonte para o de Flôres, ficando-lhe marcado o prazo de 40 dias afim de assumir o respectivo exercicio.

Fôram nomeados, em data de 27 do corrente, o capitão Vespaziano José de Mello, Theophilo Nepomuceno de Siqueira e capitão Luiz Ribeiro Guerra, para exercerem, por espaço de dois annos, na forma da lei, e na ordem em que se acham collocados, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Canhotinho, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

— O' Simplicio, vi que entre as *surpresas* do *Matin*, essa tendencia nova do jornalismo contemporano, conforme asseverou uma acreditada revista estrangeira, figura um automobile... Para que será?

— Ora, para o assignante lêr mais depressa seu jornal.

NOVIDADES LITTERARIAS

Entre os livros mais interessantes, ultimamente apparecidos em Pariz, notam-se os seguintes: Paul Sorin: *Du rôle de l'Etat en matière d'art scenique*.—Joseph Viaud: *La peine de mort en matière politique*. — Baron du Gabé: *Impressions d'un français dans les Echelles du Levant*.—Paul Muryllis: *Rives d'Oll*.—Felix George: *Ombre et Clarté*. — Jules Claretie: *Profils de théatre*.—René Maizeroy: *Trop Jolie*.—Ernest Tarbouriech: *La cité future*.—A Suarès: *Le livre de l'Emeraude*.—Henri Ph. d'Orleans: *L'âme du voyageur*.—H. de Lacombe: *Les debats de la commission de 1849, discussion parlementaire et la loi de 1850*.—Dr. Paul Richer: *Introduction à l'étude de la figure humaine*.—Albert Erlande: *Helene*. — Charles Beaumont: *Vert de gris*. — Albert Brunswick: *Larmes et baisers*. — Félicien Pascal: *Le Baptême de Marie Radé*.—Michel Corday: *Les embrasés*.—François de Nion: *Les Passantes*.—Gustave Toudouze: *Mme. Lambelle*.—Francisco de Quevedo: *Don Pablo de Ségovie*.—Dostoïesvski: *Un adolescent*.—Maurice Trubert: *La mendiante turque*.—Maurice de Faramond: *La noblesse de la terre*.

SANTA CRUZ DE TAQUARETINGA

Desta localidade escrevem-nos, em 12 deste mez, solicitando-nos que levemos ao conhecimento do digno sr. dr. administrador dos Correios um facto que alli está dando causa a grandes irregularidades no serviço postal.

« O agente nomeado ultimamente, diz o reclamante, mora á dez leguas de distancia d'aqui, onde só apparece quando lhe apraz.

« Os estafetas aqui chegam e não sabem a quem devem entregar as malas.

« Sei que o digno dr. administrador dos Correios já reprehendeu o agente por não cumprir com os seus deveres; não foi, porém, bastante isso e as cousas continuam do mesmo modo irregular, causando prejuizos ao publico.»

Movimento Policial

Foram recolhidos á Casa de Detenção o vagabundo José Francisco dos Santos, o desordeiro Pedro Baptista do Nascimento, e o gatuno José Francisco da Silva.

A prisão foi effectuada pelo subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista.

A'ordem do dr. Gonçalves Mello, digno chefe de policia, foi ante-hontem recolhido á Casa de Detenção, como alienado, o individuo de nome Joaquim Francisco de Andrade Lyra.

José Francisco da Silva foi preso hontem, pelo subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, na occasião em que tentava praticar um furto.

Aquella autoridade mandou-o para a Casa de Detenção.

Foi preso hontem, no 1.º districto da Bôa-Vista, na occasião em que promovia desordens, o individuo de nome Pedro Baptista do Nascimento.

O sr. João Moraes, subdelegado da localidade, fel-o recolher á Casa de Detenção.

Pelo subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, sr. João Moraes, foi preso hontem e recolhido á Casa de Detenção, o vagabundo de nome José Francisco dos Santos.

O delegado de policia do municipio de Olinda enviou ante-hontem, á chefatura de policia, as seguintes armas, apprehendidas em poder de diversos desordeiros:—1 punhal, 1 navalha, 1 estoque e 13 facas de ponta.

Brigada Policial

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão do 1.º batalhão Luiz Pinto Ribeiro.

O 1.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o 2.º sargento amanuense Davino Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

Excluiu-se do estado effectivo do esquadrão de cavallaria o soldado José Barros de Lima por haver fallecido em Gravatá onde se achava acostado ao respectivo destacamento em consequencia de soffrer de tuberculose pulmonar; ainda for excluido do estado effectivo do mesmo esquadrão o cavallo n. 75 por haver morrido em argola por soffrer de lamparão.

— Determinou-se ao commandante do 2.º batalhão que seja apresentado hoje, ás 11 horas do dia, ao juiz municipal do 2.º districto criminal, na sala das audiencias, as seguintes praças:

Luiz Marques de Azevêdo, Laurindo Ferreira Junior, Leopoldino Lopes de Moura, José Bello dos Santos e Antonio José de Moura, para depôrem como testemunhas em um processo crime.

— A banda de musica do 1.º batalhão achar-se-á hoje, ás 8 horas do dia, na matriz da Bôa-Vista, para tocar durante uma missa funebre.

— Por officio n. 60; de 26 do corrente, o sr. dr. director da Secretaria da Justiça, communicou haver o exm. sr. conselheiro governador do Estado mandando nessa data pagar á companhia do Beberibe a quantia 423$300, proveniente do fornecimento d'agua aos quarteis da brigada, durante o trimestre de abril a junho ultimo.

PADARIA ALFREDO

Depois de realizar algumas reformas em seu acreditado estabelecimento, á rua Marcilio Dias n. 24, o sr. Alfredo Almeida acaba de iniciar a fabricação de magnificos e modernos prodnctos.

Dentre estes destacam-se o *Pain du roi*, *Cakes for lady*, biscoitos do typo francez, bolachinhas *dengosas*, manufacturados com superior farinha de trigo, ovos e manteiga pura de Santa Catharina, producto que a mesma casa expõe á venda por modico preço.

A *Padaria Alfredo* acha-se sob a gerencia do activo industrial Augusto Benicio, que mostrou-nos diversos attestados de clinicos sobre a superioridade do *pão suisso*, alli fabricado.

COMPANHIA DE BOMBEIROS

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1.º sargento almoxarife interino João Sebastião Dias.

Inferior de dia o 2.º sargento chefe do serviço interino Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda do quartel o cabo n. 12.

Guarda do theatro Santa Isabel o cabo n. 7 e as praças ns. 14 e 26.

Dia á Companhia o cabo n. 9.

Piquete o corneteiro n. 3.

Uniforme 3.º

VIDA SOCIAL

Sociedade litteraria 19 de abril

Realizou-se no dia 27 do corrente a 5.ª sessão ordinaria desta sociedade, sendo lida a acta da anterior, que foi approvada.

Após a leitura do expediente e das propostas de theses, o Sr. Alvaro Martins procedeu á leitura do parecer sobre theses não havendo debate.

A eleição da commissão de theses deu como resultado o seguinte: relator, Alvaro Martins; membros, Julio Porto Carreiro, Fausto Campos, Antonio Vicente de Andrade e Adolpho Ramires.

O sr. Manoel de Mendonça Guimarães propôz a chronica semanal.

Os srs. Julio Porto Carreiro e Joaquim de Oliveira Mello propuzeram o augmento da bibliotheca.

Oraram sobre theses os srs. José Bernardo, José Octavio de Azevedo, Manoel Pinto Moreira, Otto Lins, Julio Porto Carreiro, Jorge Lauria, Armando de Azevedo, Joaquim de Oliveira Mello, Isaac Vernet e Antonio Tigre.

Foi adiado o jury de Nero para a sessão extraordinaria do proximo sabbado.

Por estar encerrada a hora foi encerrada a sessão.

Victoriano Palhares

Communicam-nos:

« Sob a presidencia do academico Antonio Soares, secretariado pelos srs. Silveira Carvalho e Paulo Salgado, reuniu-se domingo ultimo o Gremio Litterario Victoriano Palhares.

Foi lida e sem impugnação approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou de duas propostas apresentando para socios effectivos os academicos J. Affonso Valente Lima e Odilon dos Anjos.

Na palestra litteraria usaram da palavra os srs. Isaac Cerquinho lendo seu soneto—Minha estrella—; Carvalho Ramos o seu trabalho —O romance— (ligeiras considerações); Silveira Carvalho, o seu soneto—Ninho de amor ao Antonio Soares; Adalberto Peregrino o seu soneto—No baile e I. Cerquinho a —Chronica semanal—.

Foi nomeado chronista o consocio Carvalho Barros.

A's 2 ½ horas da tarde encerrou-se a sessão».

Gremio litterario Virginio Marques

Funccionou hontem no Instituto Pernambucano o Gremio Litterario Virginio Marques. A sessão foi presidida pelo dr. Candido Duarte, presidente honorario, secretariado pelos srs. Gabriel dos Santos e João Cabral.

Dissertou a these—Quem mais se distinguiu na guerra hollandeza—o socio Gastão Leopoldo A. da Silveira.

Na palestra litteraria tomaram parte os socios, Tancredo Loyo, falando sobre os Alpes; Lafayette Corrêa, lendo os seus versos, —O Transvaal—: Abilio Martins recitando o seu soneto—Cantando, chorando e rindo—; Gastão Leopoldo, lendo o seu soneto — Marechal Florieno —; Ulysses Porto, occupando-se da these do sr. Gastão Leopoldo.

Na proxima sessão dissertará sobre—Quem mais bellas lições deu a sua patria, Lycurgo á Sparta ou Solon a Athenas, o socio Augusto Galvão e entrará em jury historico Alexandre Magno que terá como defensor Ulysses Porto e accusador Lafayette Corrêa.

ESMAGAMENTO

Descia hontem de Olinda o trem de 6 1/2 da tarde, quando o individuo de nome Affonso Pinto da Motta, entre as estações do Principe e do Pires, procurou saltar do vehiculo.

Fêl-o, porém, tão desastradamente que, cahindo, foi apanhado pelas rodas do trem, ficando com o pé esquerdo fracturado.

O inditoso ferido é de côr parda e bem moço ainda, pois conta apenas 27 annos de idade, sendo empregado na fundição Villaça.

O subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, sr. João José de Moraes tomou conhecimento do facto, fazendo transportar a victima do lamentavel incidente para o Hospital Pedro II.

FORO

Jury do Recife.

Foram submettidos a juigamento hontem os réos Porfirio José de Oliveira, Manoel Pedro Ferreira da Costa, Francelina Maria da Conceição e Carlos da Silva.

Os trez primeiros (art. 303 do Codigo Penal) foram condemnados a 3 mezes e 15 dias de prisão e postos em liberdade por já haverem cumprido a pena.

O ultimo (art. 330 § 4.º do Codigo Penal) foi condemnado á 3 annos e 15 dias de prisão.

Tiveram por advogado o dr. Rodrigues Vianna.

Foram adiados os trabalhos para hoje e multados em 5$000 os jurados que faltaram.

BONITO

Escrevem-nos desse municipio:

« No dia 6 do corrente foi o revdm. parocho desta freguezia, Cunha Cavalcante, alvo d'uma significativa e imponente manifestação, verdadeiro preito de homenagem que só se presta áquelles que, por suas virtudes e nobreza d'alma sabem conquistar os corações dos seus conterraneos. Por isso, aquella data ficará sempre na memoria dos que assistiram á festa e assignalará mais um fasto nos annaes historicos deste municipio.

Conhecido préviamente o regresso do revdm. vigario, de volta dos exercicios espirituaes a que se havia submettido, por convite de s. exc. revdma., um grupo de seus amigos e admiradores, tendo á frente o prestimoso cidadão Manoel Marques da Fonseca Mello, resolveu prestar-lhe publica manifestação e solemne testemunho do quanto merece o padre Cunha Cavalcante, que ha quarenta e tres annos, com solicitude inexcedivel e paternal carinho, dirige sua freguezia como verdadeiro ministro da Religião Catholica, a que todos nós nos desvanecemos de pertencer.

Assim, naquelle dia, apezar da chuva incessante que já ha muitos dias copiosamente tem cahido nesta cidade, um immenso prestito dirigiu-se para o engenho *Troia*, do capitão José Francisco Pereira, onde sabia-se ter pernoitado o revdm. vigario, causando-se-lhe verdadeira surpreza.

Organizado o prestito para volta, era brilhante vêr-se o bello conjuncto que apresentava durante o percurso de quasi duas leguas a reunião de mais de cem cavalleiros, vindo á frente d'este numeroso grupo o revdm. vigario ladeado das principaes pessôas: prefeito, juiz municipal, promotor, membros promotores da festa, advogados e mais pessôas gradas.

Ao entrar na cidade, na residencia do alferes Manoel Correia, fendeu os ares uma grande gyrandola de foguetes, sendo pela filha daquelle cidadão offertado ao vigario um ramalhete de flores naturaes.

Em seguida parou a caravana em casa do prefeito, sr. coronel Francisco Tiburcio, usando este da palavra para cumprimentar em nome de sua familia ao revdm. vigario que recebeu das mãos da filha daquelle cavalheiro, a senhorita Adelia, um lindo ramalhete de flores. Ao chegar á praça dr. Godoy em frente á casa do sr. major João Cancio, fendeu os ares outra gyrandola de foguetes, seguindo então o prestito pela rua do Commercio, que estava bellamente decorada, e estacionando na casa do sr. Manoel Marques onde a gentil creança Marianna entregou ao manifestado outro lindo ramalhete de flôres.

D'ahi dirigiu-se o prestito á egreja de S. Sebastião, e no adro falou em nome da irmandade o sr. coronel Tiburcio, dando as bôas vindas ao revdm. vigario.

Na egreja, para onde seguiram, aguardando o prestito, estavam as professôras dd. Saturnina da Luz e Maria Julia, esta da cadeira estadual do sexo feminino e aquella da cadeira municipal mixta, ambas acompanhadas de suas alumnas, trajando de branco e precedidas da banda musical *15 de Janeiro*, que tocou durante as festas realizadas.

Pela joven Maria do Carmo, filha do dr. Roberto Guimarães, foi recitada uma poesia.

Em seguida a joven Esther, filha do capitão Antonio José Alves, em nome de suas companheiras da escola municipal, pronunciou um bonito discurso.

Teve então a palavra o dr. Roberto Guimarães, que, em nome dos promotores da manifestação cumprimentou o manifestado, terminando erguendo vivas ao mesmo sacerdote, á religião, ao exm. prelado diocesano e a sua santidade Leão XIII, vivas que fôram delirantemente correspondidos.

Grandemente commovido, agradeceu e revdm. vigario áquella prova de consideração que acabavam de lhe dar os seus parochianos, assegurando que ella era mais um estimulo para a continuação dos seus arduos misteres, em proveito dos quaes e por amor e maior gloria de Deus e da religião catholica, elle continuaria a esforçar-se.

D'ahi seguiu a pé entre immensa e compacta multidão para a sua residencia, onde chegando usaram da palavra o dr. Adolpho Lins, que pronunciou um eloquente e bem architectado discurso, o dr. Herculano Caldas, o dr. Bento Americo e o dr. Pedro Marques, e um joven alumno do professôr estadual Bardominiano Barros.

Diversas linhas de bandeirolas, galhardetes e arcos de folhagens viam-se engalanando as ruas.

Terminou a festa por um modesto e intimo jantar, durante o qual trocaram-se diversos brindes. »

CARNET DA FORTUNA

Pela feliz e acreditada **Casa do Ouro**, do sr. B. Oliveira, á rua Barão da Victoria n. 53, foi vendido o bilhete inteiro n. 17.118 da loteria federal extrahida hontem, premiado com a sorte de 500$000.

DIARIO CIVIL

CASAMENTOS.

O escrivão de casamentos, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua 15 de Novembro n. 75, 1.º andar, sala da frente, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Augusto Martiniano da Cunha Galvão, viuvo, residente no Pôço, e Alice Gonçalves de Carvalho, solteira, residente no Recife.

João Ferreira Ferro e Anna Ceciliana da Silva Porto, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

1.ª publicação

Manoel Hermenegildo Torres, residente na Bôa-Vista, e Julia Sabina de Mello, residente em Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

O escrivão Alfredo Santos, que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de ploclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Dr. Luiz Villares Fragoso, residente na freguezia da Bôa-Vista, e d. Maria Luiza Boulitreau, residente no municipio do Cabo, solteiros.

Augusto Martiniano da Cunha Galvão, viuvo, residente na freguezia do Pôço, e d. Alice Gonçalves de Carvalho, residente na freguezia do Recife, solteira.

1.ª publicação

Manoel Hermenegildo Torres, residente na freguezia da Bôa-Vista, e d. Julia Sabina de Mello, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros.

ALMA RELIGIOSA

Egreja de Christo no Recife

Teve logar ante-hontem na Egreja Baptista, á rua Conde da Bôa-Vista, culto divino.

Ao evangelho prégou o revdm. pastor Salomão Luiz Ginsburg, que discursou sobre o cap. XXXIII do V livro de Moysés, chamado Deuteronomio.

Foi grande a concurrencia.

Juros de apolices

O thesouro do Estado paga os juros das apolices da divida publica a todos os possuidores que deixaram de receber, relativamente ao semestre de julho a dezembro proximo findo.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem os ns. 1907 e 1908, anno XXVII, d'**O Pimpão** e o n. 170, anno IV, d'**O Seculo**, jornaes de Lisbôa.

Agradecidos.

PROSA SEM RIMA

— Eu não te disse que elles estavam quasi rôtos?

— Rôtos?! Mas, então, em que sentido empregas a palavra?! Olha que nós estamos em uma época que o lemma positivista impõe-se, como uma necessidade!

— Quero dizer—brigados—já tu vens com questões grammaticaes! Deixa estas cousas para quem não tem o que fazer...

— Brigaram, então? *Antes mesmo de fazerem as pazes*, romperam?!...

— Está ahi, *duro e secco, sem desbaste*, o Tertuliano de segunda-feira. Descobriu toda *maroteira* do club das bostelas! E conta historias muito interessantes, verdadeiras preciosidades politicas.

— Não li. Estive fóra da cidade e, quando cheguei, já não encontrei o pequeno para lêr. Fui á typographia e lá disseram-me que a edição estava exgottada e que o proprietario ficará satisfeitissimo com os cumprimentos recebidos pela publicação das novidades sensacionaes...

— Comecemos pelo principio: «OS OPPOSICIONISTAS VIVEM (olha que os opposicionistas, por ora, são elles!) N'UMA AZAFAMA DE ENDOIDECER. NÃO SE ENTENDEM; TODOS QUEREM MANDAR E «JÁ SE SUPPÕEM NO PODER».

O que te dizia eu, meu velho?! Conheço muito com quem vivo e sei que elles são da pá virada! Tudo mandando! Que balburdia, meu Pae do Céo!! Mas mandar a quem?! E' o caso de D. João, criado de si mesmo! Não achas? Já se suppõem no poder! Mas como?!

Praticaram elles algum acto, por onde se possa crêr que elles, realmente, se suppõem no poder?! Aquillo é malvadez do T. G.! Como se trata de ridicularizar assim amigos tão bons!

— Não entendes?! Elles mandam-se uns aos outros. Por exemplo: O *faisca* occupa a cadeira de primeiro secretario e grita para o orador: «Oh! Gomes, vae na Pensão Siqueira e dize lá ao caixeiro que mande uma garrafa de sinhá anninha sem pipo. Espero hoje amigos bons». E lá vae o Gomes, de cabeça baixa, *ser mandado*.

— Só assim. E, naturalmente, volta o Gomes e diz para o primeiro secretario: «Oh! seu qualquer cousa, vá alli na esquina do Krause e traga-me um *Rio-Nú* e um *Coió*. dos que chegaram pelo *Magdalena*, aqui para a nossa bibliotheca! Os velhos não tardam e QUEREM DISTRACÇÃO». E segue o primeiro secretario no passo do *é mandado*. A meu vêr, é o que Tertuliano, vulgo T. G., quer dizer, quando assegura que todos querem mandar. Pensamos do mesmo modo.

— Ataca mais um trechosinho do Tertuliano. E analysa logo, com a tua verve.

— Lá vae lenha: « O PAULA MAFRA « NÃO ADMITTE QUE O GALHARDO LHE TO- « ME A PONTA E NA PONTA ESTÁ O GALHAR- « DO HA MUITO TEMPO, TANTO ASSIM QUE « É CONHECIDO NO CLUB POPULAR PELO « CHICO GLYCERIO DE PERNAMBUCO.»

Que regalo! Esta questão de ponta ou não é tão insignificante como, a principio, parece... Ponta de que?!

Em que consiste a tal ponta?!... Paula Mafra tambem quer a ponta?! Mas o Paula Mafra, que chama-se Chico, é que tem direito a ser o Chico Glycerio!... O outro, cumprido, esguio, curvado ao peso da homeopathia, devia ser o Chico Tripa do Club. Não achas?

— Em materia de ponta e de tripa sou pouco entendido. Consulta algum competente.

— Mais um pedacinho de Tertuliano: « O PHAELANTE JULGA-SE COM DIREITOS « MELHORES QUE O ANTONIO JOAQUIM PA- « RA SER O CHEFE PROVISORIO.»

Ahi o negocio é serio, muito serio mesmo. E' uma questão de chefia, que não póde ser decidida, senão com muito criterio, entrando uma certa dóse de justiça. Quem tem mais serviços? O Antonio Joaquim já viu o SOL da desgraça com PESTANAS?

— Lá sobre serviços, não digo nada, mas o Antonio Joaquim é o homem do Lucena e tem visto pestanas em muitos outros logares, inclusive no collegio, que fundou e abandonou, onde queimou-as para sempre.

— O Phaelante, tu o sabes porque és da terra, era politico, quando o Antonio Joaquim *natus non erat*. Escreve para a imprensa, é membro de duas Academias, conhece o processo do sujeito, sendo poeta, estar ajoelhado e de pé, ao mesmo tempo, o que é uma grande *virtude* politica, e, portanto, se eu tivesse voto na confraria, seria elle o chefe provisorio do partido que... morreu antes de nascer...

— Pois eu dou tudo pelo Antonio Joaquim. Serviços?! Tu ainda és do tempo de dar valor a serviços?!

No voltarete, quem os tem leva codilho. Pergunta ao Lourencinho, que os tem levado, tanto no voltarete, como em outros jogos de azar.

— Fica com a tua opinião e embrulha com ella o tal partido em que os dous disputam a chefia...

Toma lá outra do Tertuliano.

« O GONÇALVES MAIA ESTÁ CORTADO DO « GRUPO PORQUE, SEGUNDO PENSA O GA- « LHARDO, É QUEM ESTÁ DESPRESTIGIANDO « O JOSÉ MARIANNO.» NÃO SABEM QUE O « MAIA.... É QUEM ESTÁ PRESTANDO MAIS « SERVIÇOS AO LUCENA.»

E' o caso de perguntar: «Meu bem, estou cortado ahi?» Mas elle só está cortado aqui pelo Chico Glycerio de Pernambuco; lá, junto ao fogo, é trunfo, vale por cincoenta Chicos empencados. Bem eu te dizia que o Gonçalves Maia não morre nunca! Depois, se elle desprestigia o José Marianno, *que tem muito prestigio*, sobra-lhe merecimento para o Lucena, *de quem debochava e debocha* no Senado. Voto nelle para chefe provisorio, excluidos assim Faisca e Dezenove.

— Não digo tanto. O Gonçalves Maia póde servir para outras cousas....

Chacun à son metier, dizem os francezes.

— Agora, entra em scena o Martins! Lá vae o Tertuliano de novo: «O **Club** « DO MARTINS É QUE ESTÁ PROCEDENDO « COM CERTO CRITERIO; VENDO EM QUE « PAIRAM AS RIVALIDADES ENTRE OS CO- « RELIGIONARIOS MAIS GRADUADOS.»

O Club do Martins?!! O rapaz tambem tem club?!.. Vê bem que não é grupo...... Só elle procede com criterio!! Logo Lucena, José Marianno e dr. Tio Casusa estão sem elle. Bravissimo! Viva o criterio do Martins! Tardou, mas chegou!.... Com criterio, vae ao fim do mundo....

— E sem elle?....

— Sem elle, é aquillo mesmo de todos os tempos.... Eu não te disse que havia rivalidades entre os quatro chefes?.. Ahi está o T. G.; fazendo suas as minhas palavras.... Martins pôz os quartos fóra.

« **Formemos?** », pergunta o Lucena, e elle responde: «**Não formemos**, PORQUE V. ESTÁ MUITO VELHO E GASTO.»

— E o que fazer diante de tamanha balburdia? Nós precisamos de opposição.... E' da indole do nosso systema.

— Por ora, pedir a Deus em nossas orações que elles cheguem a um accôrdo e incital-os a que aproveitem os bons officios do Lucena, que não faz questão de casar com todos elles. E desde que elles sáem das costelias de Adão, sujeitem-se ao papel de Evas.... Espreitem uma opportunidade e depois, com muita finura, façam o que Barbosa Lima fez com elles....

— Bem lembrado! Nasceste para politico, e pena é que vivas tão concentrado, fóra do reboliço.

Não posso ir adeante. Se encontrares o Chico Glycerio, o de cá, dize-lhe que tenha todo o cuidado com o seu rival Paula Mafra, lembrando-se que elle tem carros funebres e que enterra gente. E Paula Mafra só enterra vendo dinheiro na mão...

— E não queres que eu vá ao Club dos *bostelas*, fazer uma visita aos enfermos de lá? Elles fazem o mesmo. Dão de comer a quem tem fome, de *beber* a quem tem sêde, vestem os nús, visitam os enfermos e encarcerados e etc. etc.

— A idéa não é má. Alludes, sem duvida, á acta da sessão publicada no orgão grammatical de ante-hontem, *o do pronome atraz*. Vae, visital-os e pede-lhes que lavem a roupa suja dos enfermos, mesmo em casa! Não é bonito que caia no dominio publico que elles, segundo informa o Tertuliano, não se entendam e queiram brigar por questão de chefias. Seja cada qual chefe de si mesmo, portas a dentro. Nada de provocar escandalos. Esteja o Paula Mafra na ponta, sem pensar em que o Galhardo possa disputal-a com vantagem.

— Já entendo. Paula Mafra na ponta dos carros funebres, Galhardo na ponta da homœopathia, Eurico na ponta do pedantismo, e assim por deante.

— Exactamente. Adeus. Ia-me esquecendo de dizer-te que um pandego de lá mesmo, conversando hontem commigo sobre a magna questão das pontas, disse-me, em ar malicioso: « Só se estão na ponta... delgada»!

Como sabes é lá para Portugal, na Ilha de S. Miguel. E' uma *terra de amores*, abundantissima de cereaes, legumes, aguardente e carnes salgadas. E' onde elles estão... Ainda uma vez, adeus.

N. 97-30.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 28 DE AGOSTO DE 1902

38254 15:000$000 | 17118 600$000
5595 1:000$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

978 | 2027 | 4712 | 17731 | 36115
1571 | 4655 | 6248 | 35413 | 36746

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

6867 | 11069 | 13088 | 17032 | 24425 | 36092
9449 | 13083 | 15174 | 22018 | 36207 | 37555

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2334 | 4642 | 20873 | 22596 | 27928
2763 | 6777 | 21313 | 25224 | 28132
3574 | 13244 | 22117 | 26165 | 32763

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

32851 | 38253 | 38255 | 38257 | 38259
32852 | 38254 | 38256 | 38258 | 38260

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

5591 | 5593 | 5595 | 5597 | 5599
5592 | 5594 | 5596 | 5598 | 5600

APPROXIMAÇÕES

38253 150$000 | 5594 50$000
38255 150$000 | 5596 50$000

Os numeros de 38201 a 38300 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 5501 a 5600 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 54 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 54.

7.ª LOTERIA DO PLANO 108 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 28 DE AGOSTO DE 1902

45305 10:000$000 | 3403 200$000
45723 1:000$000 | 10186 200$000
21740 500$000 | 24405 200$000
40431 500$000 | 35230 200$000
985 200$000 | 43676 200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

980 | 19543 | 21341 | 22778 | 36353 | 42762
49388

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

14663 | 25063 | 35984 | 36519 | 44975
19504 | 30711 | 36344 | 44942 | 49157

APPROXIMAÇÕES

45304 e 45306 .... 75$000
45722 e 45724 .... 50$000
21739 e 21741 .... 25$000
40430 e 40432 .... 25$000

DEZENAS

45301 a 45310 .... 10$000
45721 a 45730 .... 5$000
21731 a 21740 .... 5$000
40431 a 40440 .... 5$000

CENTENAS

45301 a 45400 .... 4$000
45701 a 45800 .... 2$000
21701 a 21800 .... 2$000
40401 a 40500 .... 2$000

Os numeros terminados em 5 estão premiados com 1$000.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 27 Agosto de 1902:

Existiam	663
Entrou	5
Sahiram	11
Existem	657
A SABER:	
Nacionaes	633
Mulheres	17
Estrangeiros	7
Total	657
Arraçoados bons	570
» doentes	39
» loucos	4
Alimentados á custa propria	4
Correcionaes	50
Total	657

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	30
Entrou	1
Sahiram	2
Existem	29

Fôram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 18 de Agosto, os seguintes cadaveres:

Alexandrino C. de Medeiros, Pernambuco, 62 annos, casado, Varzea, attestado de duas testemunhas.

Thereza de Jesus N. de Almeida, Pernambuco, 40 annos, casada, Santo Antonio, attestado do dr. L. de Araujo.

Francisco Floriano Marques, Pernambuco, 64 annos, viuvo, Santo Antonio, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Villy Sleivike, Allemanha, 18 annos, solteiro, Recife, attestado do dr. João Marques.

Maria Magdalena do Espirito-Santo, Parahyba, 35 annos, solteira, Recife, attestado do dr. João Marques.

Manoel P. de Oliveira, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. E. Sampaio.

Brigido O. Sampaio, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Tiburtino J. dos Santos, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. E. Sampaio.

Joaquim Moreira da Rocha, Pernambuco, 11 annos, necroterio.

— Dia 19 —

Maria das Dôres T. Bandeira, Pernambuco, 14 mezes, Graça, attestado do dr. Barros Carneiro.

Zulmira C. Correia de Oliveira, Pernambuco, 29 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do dr. Barros Carneiro.

Antonia M. de Lima, Pernambuco, 87 annos, viuva, Graça, attestado de duas testemunhas.

Honoria M. da Conceição, Pernambuco, 20 annos, casada, Bôa-Vista, attestado de duas testemunhas.

João Mendes dos Santos, Sergipe, 70 annos, casado, Recife, attestado do dr. Costa Gomes.

Um féto masculino, Pernambuco, Recife, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Um féto feminino, Graça, attestado de duas testemunhas.

Jorge Fernandes de Souza, Pernambuco, 3 dias, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Guida M. da Conceição, Pernambuco, 60 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. A. Velloso.

Bemvinda M. da Conceição, Pernambuco, 69 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

José Maria Areias, Pernambuco, 11 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. Martins Sobrinho.

Cadaver de um homem, 55 annos, necroterio.

Thomaz Ribeiro da Silva, Pernambuco, 22 annos, solteiro, necroterio.

— Dia 20 —

Arthur de Carvalho Oliveira, Pernambuco, 3 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. Carneiro Leão.

Maria de L. Fernandes Botelho, Pernambuco, 13 dias, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Antonio P. de Castro Sobrinho, Parahyba, 28 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do dr. Carneiro Leão.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 38 annos, casada, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Thomazia de A. da Conceição, Pernambuco, 57 annos, viuva, Afogados, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Isabel M. da Conceição, Pernambuco, 48 annos, solteira, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Ismael E. de Oliveira, Pernambuco, 8 mezes, S. José, attestado do dr. Freitas Guimarães.

Um féto feminino, Graça, attestado de duas testemunhas.

Archanjo C. do Amaral, Pernambuco, 2 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Narciso Bernardo, Pernambuco, 77 annos, solteiro, Asylo de Mendicidade, attestado do dr. Curio.

Luiza B. de Oliveira, Pernambuco, 20 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. B. de Oliveira.

Hygina Maria da Conceição, Pernambuco, 44 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Veridiano J. de Souza, Pernambuco, 50 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. de Hollanda.

Maria Joaquina do Espirito-Santo, Pernambuco, 60 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. Avila.

Josepha M. dos Prazeres, Pernambuco, 70 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. B. de Oliveira.

Euphrosina M. da Conceição, Pernambuco, 11 annos, necroterio.

Claudina, Pernambuco, 14 mezes, Graça, attestado de duas testemunhas.

Desapparecidos

Por telegramma particular que obsequiosamente nos foi mostrado, sabemos haver fallecido hontem em Maceió, victimado por uma lesão cardiaca, o major José Alves de Araujo Rego, irmão do sr. tenente do 2.º batalhão de infanteria, Joaquim Alves de Araujo Rego.

O finado, homem dotado de um excellente caracter, contava 54 annos de idade e era muito estimado.

Nossas condolencias a seu irmão.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 27 de agosto de 1902:

Pedro Pereira Lima, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

Estolano Rodrigues do Nascimento sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Caruarú, para mandar passar a certidão.

Silvestre Pereira Cavalcante e José Pereira Cavalcante, sentenciados, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio de Correntes para mandar certificar.

Manoel Felippe da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito do municipio do Altinho, para mandar juntar a certidão requerida.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 27 de agosto de 1902

José Braulio Correia de Araujo, João Ferreira da Silva, Felismino Nunes do Rego, Companhia do Beberibe, Abilio Gomes de Sá Novaes, Francisco Manoel da Silva, José Fulgencio Odilon da Cunha, Salustiano Cavalcante de Siqueira, Maranhão & Irmão, José Umbelino de Torres e Irineu Gonçalves Burity.—Ao exm. sr. dr. governador

Anna Joaquina do Espirito-Santo e Guilherme Antonio da Fonseca.—Informe a Recebedoria.

Manoel Gomes Ferreira.—Certifique-se.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 28 de agosto de 1902:

José de Sá & C., M. de Souza Lima, Silvino Pinto & C., Pinto Alves & C., Mendonça Santos & C., herdeiros de Francisco Gurgel do Amaral.—Encaminhe-se.

Delphina Maria da Conceição Aquino, Amelia Maria de Figueirêdo, Dulce Luiza de Saboia e José Augusto Tavares.—Informe a 1.ª secção.

Manoel José de Senna.—Junte o conhecimento do imposto relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Manoel Franco & Irmão.—Informe a 3.ª secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 187.—Repartição Central da policia do Estado de Pernambuco, 28 de Agosto de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joaquim Francisco de Andrade Lyra, como alienado.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Bellarmino da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Manoel Lino da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da graça, Firmino Manoel da Bôa Hora, vulgo *Estomago*, como desordeiro e Francelina Maria da Conceição, por embriaguez.

— Communicou-me o coronel administrador daquelle Estabelecimento que, hontem, falleceram na Enfermaria, os detentos Pedro Alves da Silva, conhecido por *Binga*, e Severino Coelho, este de peneumonia e aguelle de tuberculose pulmonar, conforme declarou em attestado o medico respectivo, os quaes eram sentenciados, o primeiro no municipio de Garanhuns e o ultimo no de Timbaúba.

— O delegado de policia do municipio de Olinda enviou hontem a esta Repartição, 1 punhal, 1 navalha, 1 estoque e 13 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— Neste mez foram enviadas as seguintes diligencia policiaes:

No dia 25, ao dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 3.º districto criminal as procedidas contra José Francisco Marques, que tentou assassinar a Christino Vieira da Silva e feriu ao soldado do 27 batalhão de infanteria Federal, João Francisco Guimarães, em data de 26 ao dr. 3.º promotor, por intermedio do dr. juiz municipal do 5.º districto criminal, as procedidas contra Joaquim Romão de Oliveira, autor dos ferimentos praticados em Severino José Bezerra e hontem ao dr. 2.º promotor, por intermedio do dr. juiz municipal do 4.º districto criminal, as procedidas contra Luiz José da Silva, vulgo *Palú*, autor do assassinato de Luiz de França Oliveira, da tentativa de morte do sargento Joaquim Gomes Pessôa, cabo Jorge Osorio de Miranda e da praça Caetano Gonçalves da Luz, todos do 2.º batalhão de infanteria Federal e dos ferimentos de que foi victima José Francisco de Paula.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

TRIBUNAES

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 21 DE AGOSTO DE 1902

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO CARDOSO AYRES

Secretario, dr. Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã, presentes os srs. deputados Regallo Braga, Rodrigues de Moura, Ferreira Marques e José Pinto, declarou o sr. presidente aberta a sessão, á qual faltou, com participação, o sr. Climaco da Silva.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou do seguinte:

Officios:

Do dr. administrador dos Correios, declarando ficar sciente, por officio do presidente d'esta Junta, de haver sido decretada a fallencia dos negociantes d'esta praça Nogueira de Souza & C.—Para o archivo.

Da Associação Commercial, communicando o resultado da eleição procedida a 12 do fluente, para membros de sua directoria.—Responda-se.

Da Junta dos Corretores, remettendo o boletim das cotações realizadas durante a semana ultima.—Para o archivo.

Livros apresentados á rubrica:

Diario de Francisco Pinto & C.

Diario de Etelvina Aquila dos Santos Machado.

Copiador de Francisco Pinto & C.

Dito de Rodrigo, Carvalho & C.

Dito de Etelvina Aquila dos Santos Machado.

Dito da Companhia Pernambucana de Navegação.

Petições a despacho:

De Paula Lemos & C., para o archivamento do seu distracto social.—Archive-se.

De Lima & C., para o archivamento da prorogação do seu contracto social.—Archive-se.

De Francisco Pinto & C., pedindo o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil.—Como pedem.

De Cunha & C., para igual fim.—Archive-se, satisfeito o parecer. (Não tomou parte o sr. deputado Regallo Braga).

De Francisco Pinto & C., Etelvina Aquila dos Santos Machado, para o registro das suas firmas sociaes.—Sejam registradas.

De Cunha & C., para identico fim.—Seja registrada, depois de satisfeito o parecer. (Não tomou parte o sr. deputado Regallo Braga).

De João Fernandes d'Almeida, Conde Barros & C., pedindo baixa no registro d'essas firmas.—Sim, de accôrdo com o parecer.

De José Soares d'Azevêdo Maia, solicitando baixa no registro da extincta firma Fernando Silva & C.—Como pede, de accôrdo com o parecer.

De Herman Lundgren, para o registro da marca annexa.—Registre-se.

De Francisco Ignacio Pinto, agente de leilões, para o registro do conhecimento de imposto relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1901 a 1902.—Registre-se.

Por ser exgotado o expediente, ás 12 1/2 horas da tarde encerrou-se a sessão.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrilina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia—gratis—o livro de porte, a quem o pedir ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*—Pelotas.

O *Novo Medico*, de Souza Soares attribue-se tambem gratuitamente nessa capital nas seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras dos remedios acima referidos:

Francisco Manoel da Silva, M.J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

APOLICES

Compra-se a 59$000 na rua do Livramento n. 16.

SABONETES ANTISEPTICOS

Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não teve um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes Antisepticos** entram no rol dos principaes agentes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra**.

Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo.

Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados e que se vendem a baixos preços na antiga

DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Peitoral de Cambará de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com cinco medalhas de 1.ª CLASSE por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:

Affecções pulmonares
Bronchites
Rouquidão
Asthma
Coqueluche e Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brasil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*.—Pelotas.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Brasilva.

De Natal, para Albino.

Linhas bôas.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

A directoria desta Companhia convida aos srs. accionistas para a reunião de assembléa geral ordinaria, que se effectuará pelas 2 horas da tarde do dia 30 do corrente n'Associação Commercial.

Até essa data ficam suspensos as transferencias de acções.

Recife, 14 de agosto de 1902.

A Directoria

Emquanto houver patinhos como o gerente da usina do Viveiro do Muniz não devem desanimar com a baixa os que têm aguardente e alcool para vender.

Parece que o homem não lê cotações, nem está ao par do mercado, visto que compra qualquer remessa por maior que seja e paga preços muito mais altos que outra qualquer casa.

Um que lá vendeu e gostou.

Festa em Caruarú

O exm. sr. d. Luiz, bispo de Olinda, no dia 29 do corrente, n'aquella cidade, benzerá a Imagem do Senhor Bom Jesus do Monte e sua grande capella.

Esse acto será realizado no supracitado dia, ás 7 horas, com muita solemnidade.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

No escriptorio da Companhia, á rua do Brum, estão á disposição dos srs. accionistas: a copia do balanço, a relação dos accionistas e a lista de transferencia de acções.

Recife, 30 de julho de 1902.

A Directoria.

BRAZ, SILVA & C.

SOCIEDADE EM COMMANDITA POR ACÇÕES

No escriptorio da rua do Commercio n. 4, paga-se aos srs. associados o 5.º dividendo, relativo ao semestre findo, na razão de 8 % ao anno.

Recife, 14 de agosto de 1902.

Os gerentes,
Braz, Silva & C.ª

BACHAREL

A. L. Vieira de Mello,
ADVOGADO E PROMOTOR PUBLICO DA CAPITAL, rua 15 de Novembro n. 48, 1.º andar.

Hospital Portuguez de Beneficencia

PREMIO DE VIRTUDE

Tendo a junta administrativa de proceder á distribuição do legado de 500$, do fallecido commendador Antonio José Magalhães Bastos, á filha ou filho-familia, natural da cidade do Recife, que com o seu trabalho honesto tiver concorrido efficazmente para sustentação de seus pais ou assistido á seu pai ou mãi com verdadeiro carinho e amor filial, durante molestia grave e prolongada, são convidas as pessôas que se acharem nas referidas condições a apresentar na secretaria deste hospital ou na casa n. 38, na rua do Livramento, até 31 de agosto proximo, os seus documentos instruidos com todas as provas e em que mostrem o tempo em que praticaram os actos de benemerencia, que façam jús ao premio do testador e se já tiverem cessado, o caso porque assim succedeu.

Recife, 9 de julho de 1902.

O secretario,
Henrique de Góes.

COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencive, n'este mez: á rua do Commercio n. 61 1.º andar.

Recife, 1 de agosto de 1902.

Manoel Cardoso Junior

Manoel Lopes Ferreira, testamenteiro de Manoel Cardoso Junior, convida os afilhados do mesmo finado a se habilitarem no prazo de 30 dias, afim de receberem os legados que lhes fôram deixados, rob pena de, findo aquelle prazo, não poderem ser mais attendidos.

Recife, 30 de julho de 1902.

Companhia do Beberibe

Avisa-se aos senhores concessionarios de pennas d'agua que o preço á vigorar no proximo mez de setembro será de 6$000 para o minimo do consumo e de 400 por metro cubico excedente, visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 11 61/64 por 1$000 conforme certificou a junta dos corretores.

SOMENTE

o farello e a pasta de caroço de algodão deveriam ser empregados na alimentação do gado, por serem reconhecidamente os alimentos mais substanciaes e nutritivos para esse fim.

VENDE-SE

Pastas: uma.......... $500
Farello de 1.ª, sacca.......... 6$000
Dito de 2.ª, idem.......... 4$500

NA RUA DO BRUM N. 116, FABRICA DE ROSSBACH BROTHERS

Vende-se igualmente oleo de caroço de algodão em caixas ou barris, por preços modicos.

CLUB INTERNACIONAL DO RECIFE

REUNIÃO FAMILIAR

O abaixo assignado convida a todos os srs. socios e suas exmas familias a comparecerem á reunião familiar que realizar-se-á no sabbado 30 do corrente, após a posse da nova directoria.

Recife, 25 de agosto de 1902.

Benjamin da Cunha Torreão,
Director de mez.

BANCO POPULAR

Attendendo á situação da praça, a directoria deste Banco resolveu conceder o prazo, sem mais prorogação, até 30 de setembro deste anno, aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções; observando, porém, que, caso não effectuem dita entrada, as mesmas acções cahirão definitivamente em comisso, de conformidade com o disposto no § 1.º do art. 5.º dos nossos estatutos.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director-secretario.

BANCO DAS CLASSES

Attendendo ao pedido dos srs. accionistas em atraso com as suas entradas de capital, a directoria d'este Banco, resolveu prorogar até 30 de Setembro proximo futuro, para realizarem a 7.ª entrada, certos de que finda essa prorogação, as suas acções cahirão definitivamente em commisso de accôrdo com o art. 6.º dos estatutos e art. 33 e 34 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891 das sociedades anonymas.

Recife, 7 de agosto de 1902.

O Director-Secretario,
Joaquim Pereira da Silva.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Constantino Ribeiro, estabelecido á rua Duque de Caxias n. 97, declara não se entender com sua pessôa o despacho da Secretaria da Justiça do dia 22 do corrente e publicado no *Jornal do Recife* de 24.

Recife, 25 de agosto de 1902.

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica á disposição dos srs. accionistas: copia do balanço e mais documentos, no 1. andar do predio n. [illegible] á rua Quinze de Novembro, relativo ao anno social findo em 30 de junho ultimo.

Recife, 18 de agosto de 1902.

José Gonçalves Pinto,
Presidente.

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Chamados por escripto.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8,—Recife.

ANNUNCIOS

GRANDE LIQUIDAÇÃO

DE CALÇADOS E AVIAMENTOS

Vendas em grosso e a retalho por preços sem competencia no Bazar do Livramento n. 19.

PENNAS — Perry, Soennecken, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar á antiga casa LAEMMERT, assim como copiadores, pinceis, tintas, copiativas, papeis—papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria, que se vendem por preços modicos.—Rua Marquez de Olinda, 4—Recife.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 64

MUTILADO

ILEGÍVEL

ATKINSON'S PERFUMES,

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

Verdadeiros Extractos de Flôres, sem imitações chymicas.

JASMIN. OPOPONAX. HELIOTROPE BLANC.
CHYPRE. TREVOL. JOCKEY CLUB.
ESS. BOUQUET. STEPHANOTIS. VIOLETTE DE PARME.
MOUSSE DIANE. "MYRETTA" VIOLET.
GRAND PRIX BOUQUET.

O unico "GRAND PRIX", jamais concedido á uma Perfumaria ingleza

EM CASA DE TODOS OS PERFUMISTAS. - J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, LONDON.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA JUCA DE CARVALHO

Direcção artistica de FERNANDO MAIA

SEXTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 1902

COMPANHIA DRAMATICA PORTUGUEZA

CONSTITUIDA POR ARTISTAS DO THEATRO D. MARIA 2.ª E DA QUAL FAZ PARTE A 1.ª ACTRIZ

AMELIA VIEIRA

RECITA UNICA

Comedia-drama em cinco actos, original de Alexandre Dumas. Filho, e traducção de Augusto Loureiro:

A EXTRANGEIRA

Preços e horas do costume.

Trens para a Varzea, Linha principal e Olinda e bonds para todas as linhas.

A Companhia dará sómente 15 espectaculos, não podendo, por este facto, retir nenhuma das peças do repertorio.

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencillos** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina,** e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

SUPERIORES VINHOS PARA MESA

Em quintos, decimos e garrafas

SÃO OS QUE TEEM SEMPRE EXPOSTO Á VENDA EM SEUS ARMAZENS DE MOLHADOS

NEVES PEDROZA & C.

A' RUA DA PENHA N. 33

Além de outras qualidades já bem conhecidas e apreciadas destacam-se as das seguintes marcas denominadas:

PARTICULAR — (Da região do Douro) e o

FÉTEIRA—(procedente da Quinta das Alhadas na Figueira da Foz)

Não se esqueçam que é na rua da Penha n. 33

PENSÃO NOBRE

CASA DE PRIMEIRA ORDEM

PARA

Familias e cavalheiros de tratamento

Situado no ponto mais aristocratico e saudavel da Capital Federal, perto dos banhos de mar, com bellos e arejados aposentos

Comida de primeira ordem, serviço á Franceza

Os srs. passageiros vindos nos paquetes brasileiros que desejem se hospedar nesta pensão, encontrarão uma lancha a vapor, as suas ordens, para os transportar gratuitamente, com suas bagagens.

PRAÇA JOSÉ DE ALENCAR, 5

CATTETE

RIO DE JANEIRO — (BRASIL)

PROPRIETARIO—BALBI G. DI VICENZO

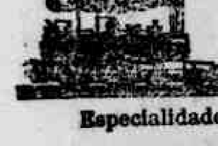

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE). **Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correio 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.**

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1· ANDAR

VERMIFUGO DE B-A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para eredicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Este bem conhecido **Vermifugo** ha sido usado durante setenta e cinco annos con bom successo e hoje não tem rival.

CAUTELA.

Para asegurar-se de que o artigo e legitimo, o consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes **B. A.** e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

● UNICOS PROPIETARIOS: ●

B. A. FAHNESTOCK COMPANY,

PITTSBURG, PENN., E. U. de A.

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43

ARMAZEM DE MOVEIS

É Vmcê SURDO? RUIDOS NAS ORELHAS?

Toda classe de surdeza e debilidade do ouvido, menos a sordeza de nascimento, é curavel por medio da nossa nova invenção. Ruidos nas orelhas cessão em continente. Cada pessoa pode curar-se por si mesma na sua casa, com poucas despezas.

International Aural Clinic, 596 LA SALLE AVENUE, CHICAGO. ILL., U. S. A.

Ao commercio e ao publico

José Luiz Salgado Accioly encarrega-se por modica retribuição, de qualquer trabalho nas repartições publicas, pagar impostos, receber vencimentos, pensões, de alugar ou receber renda de predios, preparar papeis para casamentos, ou outro qualquer trabalho que o respeitavel corpo commercial e o publico em geral quer desta cidade, quer do interior o queiram encarregar, certo de que encontrarão fidelidade e sinceridade.

Residencia rua Pedro Ivo, (antiga travessa dos Expostos n. 16, 1.º andar,) a qualquer hora, salvo das 11 ás 2 que será encontrado á rua do Imperador n. 77, 2.º andar, onde está a serviço de outrem.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALFAIATE AFAMADO

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

COMPANHIA FERRO CARRIL DE PERNAMBUCO

Vende-se animaes cansados.

João Roccatani

PINTOR ITALIANO

Prepara retratos a oleo e a crayon, por preços modicos.

Faz todo e qualquer trabalho concernente á sua arte, como sejam, retoques de quadros, de molduras, etc.

Atelier á rua do Aragão n. 10

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.· andar.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** nãoé um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animae quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dando-nos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos, facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas do

D^r GIBERT - de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

AUGENDRE. MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Amalia Carolina do Passo Antunes

SETIMO DIA

João Francisco Antunes, Maria Guilhermina Antunes, João Francisco Antunes Filho e sua esposa, Henrique Eugenio Antunes sua esposa e filhos, Hermita de Barros Pimentel, sua esposa e filhos, Eulogio Antunes e Dario Antunes (ausente) cordialmente agradecem a todos os parentes e amigos que se dignaram de acompanhar á sua ultima morada a sua extremecida e carinhosa esposa, madrasta, mãe e sogra **d. Amalia Carolina do Passo Antunes,** e de novo os convidam para assistirem ás missas que pelo repouso eterno de sua alma mandam celebrar no dia 1 de setembro proximo vindouro, ás 8 1/2 horas da manhã, na Matriz da Bôa-Vista, hypothecando desde já o seu eterno reconhecimento a todos que se dignarem de comparecer á esse acto de religião e caridade.

ANTONIO FRANCELINO DA SILVA RAMOS

TRIGESIMO DIA

Augusto da Silva Ramos, sua mulher e filhas mandam celebrar missas no dia 30 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, na igreja da ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo pela eterna paz da alma de seu inditoso irmão, cunhado e tio **ANTONIO FRANCELINO DA SILVA RAMOS.**

Para assistirem-n'as convidam os seus parentes e amigos, expressando desde já os seus sinceros agradecimentos.

LEILÕES

AGENTE PINTO

Sexta-feira 29 de agosto

LEILÃO

de generos avariados e salvados do incendio do estabelecimento da rua da Florentina n. 34.

AGENTE PINTO

Sabbado 30 de agosto

LEILÃO

de 93 peças de chitas avariadas em um ou mais lotes.

RUA DO BOM JESUS N. 48

LEILÃO

DE MOVEIS, LOUÇAS E VIDROS

Constando:

De uma mobilia, com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 6 quadros, 2 jarras, 2 castiçaes e mangas, 1 espelho grande, 1 relogio, 1 tapete de sofá, 1 candieiro, 2 escarradeiras e 1 espreguiçadeira.

Uma cama franceza de jacarandá, 1 cupula, 2 cabides, 1 mesinha, 1 machina de costura, moderna, de Singer, 1 lavatorio, 1 mesa, 1 quartinheira, 1 licoreiro, 2 fructeiras, 1 trinchante, 2 apparelhos de porcellana para chá e jantar, copos, calices, garrafas, talheres, colheres, 2 quadros, bancos grandes, 15 guardanapos, 1 toalha de mesa, 1 mesa e trem de cozinha, objectos de agatha e outros moveis de casa de familia, existentes no 1.º andar da rua S. Jorge n. 72.

AO MEIO DIA

Sabbado, 30 do corrente

José Francisco da Silva Sette, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos objectos acima mencionados, existentes na rua S. Jorge n. 72.

Entrega em acto continuo

LEILÃO

A'S DEZ E MEIA HORAS

De 2 cavallos andadores, sellins, silhões, cabeçadas, esporas, mantas, botas, rebenques de prata.

SABBADO, 30 DO CORRENTE

Agente Pinto

Em frente ao armazem á rua Bom Jesus n. 45

AGENTE PINTO

LEILÃO

Sabbado, 30 do corrente

De 93 peças de chitas avariadas em um ou mais lotes.

Rua Bom Jesus n. 48, as 11 horas em ponto porquanto tem o mesmo agente de effectuar um outro leilão de moveis, louças e vidros, em continuação e ao meio-dia, no 1.º andar do sobrado á rua S. Jorge n. 72.

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

NAVEGAÇÃO

O paquete **S. FRANCISCO,** (commandante A. Silva), segue no dia 30 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova e Aracajú**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 21

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **SIBIRIA,** é esperado da Europa até o dia 3 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

BORSTELMANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

IBERIA

E' esperado da Europa no dia 6 de Setembro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punto Arenas, Coronel e Salcahuano.**

O PAQUETE

OROPESA

E' esperado do sul no dia 13 de Setembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Palice.**

A Pacific Steam Navigation Compnay de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brakil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C Limited

EDITAES

EDITAL

CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

O CORONEL PEDRO OZORIO DE CERQUEIRA, PRESIDENTE DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, ETC.

Faz saber a quem interessar que nesta data e de conformidade com § 1.º do art. 34 da lei n. 416 de 5 de Julho de 1899, foram eleitos em sessão dos concelheiros e seos immediatos em votos os eleitores, que teem de constituir as mesas eleitoraes na eleição a realizar-se, no dia 31 do corrente, para um concelheiro municipal em substituição ao tenente-coronel Francisco Gurgel do Amaral, que não prestou juramento no praso legal.

Outro sim, declara que os eleitores deverão votar no dia actma mencionado ás 10 horas da manhã e na secção respectiva em uma cedula rotulada para concelheiro municipal na vaga do tenente-coronel Francisco Gurgel do Amaral,—devendo a referida cedula conter o nome do candidato escolhido pelo eleitor.

FREGUEZIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

1ª. Secção

Funccionará no edificio da Casa da Ordem do extincto Arsenal de Marinha, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até Z inclusive.

Effectivos.—José Izidoro de Abreu.
João de Barros Santiago Ramos.
José Gaudencio Furtado de Mendonça.
José Gomes Mattos e Silva.
João Gomes da Costa.
Supplentes.—Alberto Augusto de Moraes Pradines.
Manoel Pedro Tavares de Mello.
Manoel Antonio da Araujo.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

2ª. Secção

Funccionará no Paço da Municipalidade, andar terreo, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de André José da Silva.

Effectivos.—Alfredo dos Santos Almeida.
Antonio Lellis de Souza Pontes.
Augusto Gonçalves de Barros.
Antonio Sergio da Cruz Muniz.
Antonio Berardo de Lima Mendes.
Supplentes.—Arthur Urbano da Lapa.
Augusto Honorato de Miranda.
Antonio da Cruz Ribeiro.

3ª. Secção

Funccionará no theatro S. Izabel, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de Arthuer Terencio da Silva, até a lettra E inclesive.

Effectivos.—Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.
Antonio Salustiano de Lemos.
Alfredo Avelino Maia e Silva.
Florencio Rodrigues de Miranda Franco.
Francisco Gomes Porto.
Supplentes.—Francisco Augusto da Fonseca Silva Junior.
Gustavo Alberto de Britto.
Hygino Real de Araujo.

4ª. Secção

Funccionará no edificio do Lyceu de Artes e Officios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra F até a lettra I inclusive.

Effectivos.—Joaquim José de Abreu.
Joaquim Abrantes Pinheiro.
José Braz da Conceição e Silva.
Luiz Ceciliano de França.
Leopoldo Borges Galvão Uchôa.
Supplentes.—Manoel Feitosa de Lima.
Manoel Fernandes Pimenta.
Silvino Gomes Porto.

5ª. Secção

Funccionará na casa do Jury, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até o nome de João Baptista Pinheiro Junior.

Effectivos.—Victoriano de Aragão Ebla.
Salvador Gonçalves Braga.
Thomaz Sigismundo de Almeida Barros.
Pantaleão do Rego Barros Temporal.
Antonio Macario Jeronymo de Meira.
Supplentes.—Antonio Maximiano Vieira.
Manoel Joaquim Baptista.
Antonio José Henriques Lima.

6ª. Secção

Funccionará na escola da professora d. Alice Pereira da Cunha, á rua Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores cujos nomes commeçarem de José Ferreira da Cunha até o fim da lettra J.

Effectivos.—Manoel José Martins.
José Joaquim da Silva Tavares.
João Henrique Soares Brandão.
Miguel Archanjo Fraterno.
João Baptista do Amaral e Mello.
Supplentes—Theodoro Benthezen.
Antonio Macario de Meira.
Joaquim Galdino da Conceição.

7ª. Secção

Fnnccionará no Instituto Archeologico á rua Marquez do Herval, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra L até o nome de Manoel Antonio de Azevedo Pontes.

Effectivos.—Joaquim Paulo Cavalcante de Albuquerque.
João Joaquim de Miranda.
João Francisco Regis.
João Alfredo Figueirôa.
Joaquim Ferreira de Sant'Anna.
Supplentes.—José Bento da Costa Meira.
Joaquim Mamede de Almeida.
José Ferreira Pinto.

8ª. Secção

Funccionará na Escola Estadual á rua do Calabouço, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Manoel Ferreira Dantas, até a lettra Z inclusive.

Effectivos.—Manoel Augusto Vieira de Amorim.
Manoel Francisco Pedrosa.
Manoel Caetano Mendes Junior.
Marcolino José da Costa Valente.
Manoel Felippe Pimentel.
Supplentes:—Manoel Augusto de Miranda.
Manoel Cassiano de Miranda Henriques.
Manoel Bento Borges Camara.

FREGUEZIA DE SAO JOSÉ

9.ª secção

Fuuccionará na estação da estrada de Ferro de S. Francisco (Largo das Cinco Pontas) onde deverão votar todos os eleitores da lettra A.

Effectivos:—Bacharel Augusto Cesar Caldas.
Arthur Teixeira Leite.
Affonso Freitas das Chagas.
Antonio Semeano das Mercês Proto.
Antonio Germano dos Santos.
Supplentes:—Antonio Maximiano de Albuquerque Santiago.
Antonio Luiz Martins Rosas.
Antonio Jorge do Espirito-Santo

10.ª secção

Funccionará na escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, á rua coronel Suassuna n. 148, (1.º andar) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Belmiro Manoel de Oliveira, até a lettra E inclusive.

Effectivos:—Major Cleomenes Lopes de Siqueira.
Ermirio Augusto de Souza Lima.
Custodio Barbosa da Silva Guimarães.
Euzebio Pinheiro de Mendonça.
Christovão Hollanda Lyra Cavalcanti.
Supplentes:—Evaristo Mendes da Cunha Azerêdo.
Coronel Elpidio José da Silva Azevêdo.
Bazilio Magno da Fonseca.

11.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Thereza de Miranda, á rua do Coronel Suassuna n. 91, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra E até a lettra I inclusive.

Effectivos:—Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcanti.
Ernesto da Silva Miranda.
Capitão Glycerio Coêlho do Espirito Santo.
Capitão Heliodoro Candido Ferreira Rabello.
Francisco de Souza Medeiros.
Supplentes:—Major Guilhermino Paes Barretto.
Godofredo Porphirio Guerra.
Francisco Demetrio Paes Barretto.

12.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Beatriz Miranda de Oliveira á rua Vidal de Negreiros n. 111, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até o nome de Julio Cesar Ferreira.

Effectivos:—Major Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
Capitão Adolpho Coêlho Pinheiro.
José Hygino de Oliveira.
José Cardeal Soares.
Francisco Felix Valois.
Supplentes:—Capitão Jovelino dos Santos Selva.
Joaquim Mauricio Wanderley Junior.
José Juventino Lellis Pontes.

13.ª secção

Funccionará na estação nova de Caruarú onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Lemos de Vasconcellos até a lettra M. inclusive.

Effectivos:—Bacharel José Marianno Carneiro Leão.
Jose Lourenço dos Santos.
João Quintino de Fontes Braga.
Joaquim Elias de Sá e Luna.
Manoel Valerio da Silva Guimarães.
Supplentes:—Joaquim Cesar de Andrade.
Jovino Elias de Sá e Luna.
Manoel Calixto de Barros Dutra.

14.ª secção

Funccionará na escola do professor Carlos José Dias á rua 89 n. 44, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra O até a lettra Z incluzive.

Effectivos:—José Luiz Affonso Ferreira.
Theodoro Rotilio Xavier Ramos.
Seraphim Correia de Araujo.
Manoel Figuera da Silva.
Sebastião Barretto de Mello Rego.
Supplentes:—Pedro Affonso de Figueirêdo.
Redomarque Pantaleão dos Reis.
Pedro Rogerio de Oliveira Baduem.

FREGUEZIA DA BOA-VISTA

1.º DISTRICTO

15.ª secção

Funccionará no Paço da Assembléa, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a nome de Adolpho I. da Matta.

Effectivos:—Major Alfredo Rodrigues dos Anjos.
Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque.
Alfredo Gibson.
Abilio Victor.
Affonso Honorato Bastos.
Supplentes:—Antonio Presciliano de Barros Marinho.
Amelio Rodrigues Salú.
Abilio Gomes de Sá Novaes.

16.ª secção

Funccionará no Gymnasio, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Antonio Fernandes da Silva, até o nome de Demetrio Accacio de Araujo Bastos.

Effectivos: — Capitão Antonio Gomes Leal.
Dr. Alfredo Odilon Duarte.
Arthur de Amorim Garcia.
Antonio Rodrigues Villares.
Benedicto Luiz dos Santos Almeida.
Supplentes:—Canuto Sergio de Faria.
Antonio Alipio de Souza Ribeiro.
José Antonio da Silva Beiriz.

17.ª secção

Funccionará na Escola Propagadora á Praça Maciel Pinheiro n. 22 1.º andar, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Domingos Gonçalves da Silva, até a lettra F. inclusive.

Effectivos:—Dr. Aurelio Francisco Tavares.
Dr. José Mario da Silva Freire.
Dr. Apollinario da Trindade Meira Henriques.
Aprigio Alves de Souza Magalhães.
Francisco de Paula Lins de Carvalho.
Supplentes:—Delmiro Sergio de Faria.
Flavio José dos Santos e Silva.
Eladio Xavier Faustino Ramos.

18.ª secção

Funccionará na Escola Felippe Camarão á rua do Rosario, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra G até o nome de José Miguel Correia do Nascimento.

Effectivos:—Dr. Affonso de Albuquerque Mello Filho.
José Teixeira Coimbra.
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior.
Agnello Honorio Bezerra de Menezes.
Joaquim Theotonio Soares de Avellar Junior.
Supplentes:—Julio Cesar Cardoso Ayres.
José Firmino Ribeiro.
Demetrio Cardoso.

19.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Colombier, á rua Velha, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de José Antonio de Saboia até o nome de Joaquim Moreira da Silva.

Effectivos:—João de Albuquerque Uchôa Cavalcanti.
Arthur dos Santos Oliveira.
Romualdo Augusto de Souza Navarro.
Isaias de Carvalho Luna.
Dr. Antonio de Albuquerque Mello.
Supplentes:—João Anthero de Medeiros Furtado.
Justino Casado Lima.
João Rodolpho Poggy.

20.ª secção

Funccionará na escola do professor estadoal João Cordeiro da Fonseca de Medeiros, á rua da Conceição n. 5 onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Jocondino de Albuquerque Mello até a lettra L inclusive.

Effectivos: -Dr. João Elysio de Castro Fonseca.
João José de Moraes.
Antonio Augusto da Fonseca.
Joaquim Alves de Souza Magalhães.
João Bezerra Leite.
Supplentes:—Armando de Albuquerque Pereira de Oliveira.
José da Penna Bezerra de Menezes.
João Abdon Lins de Carvalho.

21.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Luiza Stepple á rua Visconde de Goyanna n. 30, onde deverão votar todos os eleitores da lettra M.

Effectivos:—Dr. José Saboia.
Francisco Augusto Pereira da Costa Filho.
Manoel José de Sant'Anna Araujo.
Affonso Lucio de Albuquerque Mello.
Manoel Paulino Cavalcanti de Albuquerque.
Supplentes:—Manoel Silvino da Silva.
Major Laurenio Gonçalves de Azevedo.
Manoel de Alcantara Velho Barreto.

22.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Florimena Montenegro, á rua Conde da Bôa-Vista n. 73, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra N até a lettra Z inclusive.

Effectivos:—Dr. Olintho Victor.
José de Azevêdo Maia e Silva.
Victoriano Borges Pereira.
Octavio Augusto Cavalcanti de Albuquerque.
José Affonso Moreira Temporal.
Supplentes.—Victorino Archins do Rego Farias.
Seraphim Victor de Miranda.
Telemaco Cavalcanti de Albuquerque.

2.º DISTRICTO

23.ª secção

Funccionará na travessa do Veiga n. 17, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A. até o nome de Joaquim José de Sant'Anna.

Effectivos.—Henrique Palmeira.
Alberto Pires Galvão.
José Candido de Miranda Leitão.
Estevão Pedro Fernandes Paes.
Antonio Jorge Guerra.
Supplentes.—Gaspar Fragoso de Albuquerque.
Felippe Carneiro Rodrigues Campello.
Armando Gentil da Silva Braga.

24.ª secção

Funccionará na escola estadual Domingos Theotonio á rua Luiz do Rego, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem de José de Sá e Souza até a lettra Z inclusive.

Effectivos.—Coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa.
José Antunes de Oliveira.
Joaquim Luiz Rabello.
Luiz Cavalcanti Coêlho Cintra.
Heliodoro José da Silva.
Supplentes.—Pedro José Mendes.
Francisco Monteiro da Rocha.
Elpidio Rosa dos Santos.

FREGUEZIA DA GRAÇA

1.º DISTRICTO

25.ª secção

Funccionará na escola do professor Braga á travessa da Baixa Verde, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra I inclusive.

Effectivos.—João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Benedicto de Abreu e Lima.
Francisco de Assis Gonçalves da Silva.
Argemiro Motta.
Emilio Nunes da Silva.
Supplentes.—Antonio Machado do Rio Paiva.
Fructuoso de Azevêdo Maia.
Izidoro Fernandes de Figueirêdo.

26.ª secção

Funccionará na rua das Creoulas (Cartorio do registro civil) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J. até a lettra Z inclusive.

Effectivos.—Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho.
Manoel Gentil da Costa Alves.
Antonio Lins Caldas.
Arthur Augusto Bahia da Cunha.
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.
Supplentes.—Sebastião Cavalcanti de Albuquerque Lins.
José Ezequiel de Albuquerque.
João Pereira de Lima.

2.º DISTRICTO

27.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Anna H. Cavalcanti Uchôa, á estrada João de Barros n. 6, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra I inclusive.

Effectivos.—Felippe Henrique Girão.
Francisco Roque de Azevêdo.
Ceciliano Augusto de Gusmão Lobo.
Affonso Viriato de Medeiros Sobrinho.
Henrique José Annes.
Supplentes.—Elizio Ferreira Martins Ribeiro.
Candido Augusto de Albuquerque Mello
Guilherme Braga.

28.ª secção

Funccionará na escola estadual Padre João Ribeiro na Encruzilhada, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra J até a lettra L inclusive.

Effectivos.—Luiz Machado Botelho.
Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar.
João Paulo Regueira Pinto de Souza.
Joaquim Antonio de Castro Nunes.
Lino Mario Gomes.
Supplentes.—Manoel Tertulianno Ferreira Gomes.
Leonidas Eustaquio Cardozo.
Libanio Estanislão da Costa.

29.ª secção

Funccionará na escola do professor Felippe Benicio C. de Figueirêdo em Belém (becco de Santo Amaro) onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra M até a lettra Z inclusive.

Effectivos.—José Nicoláo Ferreira Gomes.
Felippe Benicio Correia de Figueirêdo.
Victor Augusto Soares de Avellar.
João Francisco de Souza.
Melchesedeck Tavares de Mello.
Supplentes.—Pedro Abilio do Sacramento.
Manoel Francisco Gonçalves Ourem.
Vicente Gonçalves Lima.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

30.ª secção

Funccionará na escola do professor estadual Eleutherio do Espirito Santo nos Remedios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra Z inclusive.

Effectivos.—Ignacio da Cunha Souto Maior.
Innocencio João da Motta.
Galdino dos Anjos Nogueira.
Ignacio de Barros Wanderley.
Joaquim Euthimio de Mendonça Poggy.
Supplentes.—Porphirio Poppe Girão.
Manoel Claudino Alves Teixeira.
Joaquim Cyriaco de Mendonça.

31.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Maria Josephina dos Santos á estrada dos Remedios, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até o nome de Joaquim Alves da Fonseca.

Effectivos.—Izidoro T. de Mattos Ferreira.
Major Leoncio Quintino de Castro Leão.
Fortunato Pinheiro.
Luiz Manoel de França.
João Francisco Gonçalves da Luz.
Supplentes.—Manoel de Barros e Silva.
Bernardino Pereira Vianna.
Olympio Augusto Dias Barretto.

32.ª Secção

Funccionará na escola da professora Donatilla de Menezes Amorim, á rua do Bemfica Magdalena, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de Jovino Borges Uchôa até a lettra Z inclusive.

Effectivos.—Bellarmino Octaviano Regueira Duarte.
Demetrio Cardoso de Mello.
Affonso Borges Uchôa.
Honorio Francisco Gonçalves da Luz.
João Silverio da Silva Oliveira.
Supplentes—José Thomaz da Silva Guimarães.
Ezequiel Athayde Cesar do Espirito-Santo.
Antonio Francisco de Moraes.

33.ª Secção

Peres

Funccionará na escola da professora em disponibilidade á estrada do Gequiá, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até Z inclusive.

Effectivos.—Adolpho Alves Falcão Tacques.
João Anteportam de Salles Menezes.
Innocencio Correia Maia.
José da Silva Lordello.
Francisco Solano de Sá.
Supplentes—José Antonio da Assumpção.
Augusto da Silva Neves.
João Baptista da Silva.

FREGUEZIA DO POÇO DA PANELLA

34.ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Lupicina Duarte na Casa Forte n. 12, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da lettra A até a lettra E inclusive.

Effectivos.—Bacharel Julio Clemente de Faria.
Dr. Arthur H. de Albuquerque Mello.

Companhia Loteria Nacional dos Estados

ESPERANÇA

EXTRACÇÕES DIARIAS COM IMPORTANTES PLANOS

HOJE—Sexta-feira ás 3 horas—8.ª-108—Premio maior 10:000$000 em quintos

Ordem das extracções no mez de agosto de 1902

1—Sexta-feira....	N. 32ª-100	10:000$000	$700	quintos a	$140
2—Sabbado......	N. 13ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—
4—Segunda-feira.	N. 33ª-100	10:000$000	$700	quintos a	$140
5—Terça-feira.....	N. 17ª-101	12:000$000	$700	quintos a	$140
6—Quarta-feira...	N. 6ª-107	8:000$000	$140	inteiros	—
7—Quinta-feira....	N. 34ª-100	10:000$000	$700	quintos a	$140
8—Sexta-feira....	N. 35ª-100	10:000$000	$700	quintos a	$140
9—Sabbado	N. 14ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—
11—Segunda-feira.	N. 36ª-100	10:000$000	$700	quintos a	$140
12—Terça-feira.....	N. 37ª-100	10:000$000	$700	quintos a	$140
13—Quarta-feira...	N. 7ª-107	8:000$000	$140	inteiros	—
14—Quinta-feira...	N. 18ª-101	12:000$000	$700	quintos a	$140
16—Sabbado.......	N. 15ª-103	10:000$000	$140	inteiros	—
18—Segunda-feira.	N. 1ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
19—Terça-feira.....	N. 2ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
20—Quarta-feira...	N. 8ª-107	8:000$000	$140	inteiros	—
21—Quinta-feira...	N. 3ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
22—Sexta-feira...	N. 4ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
23—Sabbado......	N. 9ª-107	8:000$000	$140	inteiros	—
25—Segunda-feira.	N. 5ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
26—Terça-feira.....	N. 6ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
27—Quarta-feira...	N. 13ª-107	8:000$000	$140	inteiros	—
28—Quinta-feira...	N. 7ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
29—Sexta-feira....	N. 8ª-108	10:000$000	$700	quintos a	$140
30—Sabbado......	N. 11ª-107	8:000$000	$140	inteiros	—

Os pedidos do interior devem vir acompanhados da respectiva importancia, afim de não soffrerem demora nas remessas.

Enviam-se listas e prospectos. As encommendas devem vir para o agente á rua do Imperador n. 44, 1.º andar. Vantajosas commissões. Endereço telegraphico—BERCAMPOS.

O AGENTE:

BERNARDINO DA COSTA CAMPOS

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE—sexta-feira 29, ás 2 horas—63-255.ª—Premio maior . . . . . 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM AGOSTO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Sexta-feira	N. 63-251.ª	Meios	15:000$000	1$500
2—Sabbado	N. 44-55.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
4—Segunda-feira	N. 95-27.ª	Meios	12:000$000	1$500
5—Terça-feira	N. 94-26.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Quarta-feira	N. 80-37.ª	Meios	20:000$000	1$500
7—Quinta-feira	N. 97-27.ª	Meios	15:000$000	1$500
8—Sexta-feira	N. 63-252.ª	Meios	15:000$000	1$500
9—Sabbado	N. 75-13.ª	Vigessimos	200:000$000	15$000
11—Segunda-feira	N. 95-28.ª	Meios	12:000$000	1$500
12—Terça-feira	N. 94-27.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Quarta-feira	N. 100-36.ª	Meios	25:000$000	1$500
14—Quinta-feira	N. 97-28.ª	Meios	15:000$000	1$500
15—Sexta-feira	N. 63-253.ª	Meios	15:000$000	1$500
16—Sabbado	N. 40-3.ª	Decimos	50:000$000	7$500
18—Segunda	N. 95-29.ª	Meios	12:000$000	1$500
19—Terça-feira	N. 94-28.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Quarta-feira	N. 80-38.ª	Meios	20:000$000	1$500
21—Quinta-feira	N. 97-29.ª	Meios	15:000$000	1$500
22—Sexta-feira	N. 63-254.ª	Meios	15:000$000	1$500
23—Sabbado	N. 44-56.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
25—Segunda-feira	N. 95-30.ª	Meios	12:000$000	1$500
26—Terça-feira	N. 94-29.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Quarta-feira	N. 80-39.ª	Meios	20:000$000	1$500
28—Quinta-feira	N. 97-22.ª	Meios	15:000$000	1$500
29—Sexta-feira	N. 63-255.ª	Meios	15:000$000	1$500
30—Sabbado	N. 44-57.ª	Oitavos	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MUTILADO

ILEGIVEL

Antonio José de Souto.
Arthur Campello.
Antonio Moraes da Costa.
Supplentes.—Arthur Napoleão do Rego Barros.
Antonio Abilio Cavalcante
Boaventura Jorge da Silveira.

35.ª Secção

Funccionará na casa do cidadão Manoel Rodrigues Lima, no Arrayal, onde deverão votor os eleitores cujos nomes começarem da lettra F até o nome de João Ricardo da Silva.
Effectivos.—Fernando de Albuquerque Cezar.
Quilidonio Lins Caldas.
Irineu Henrique Cardim.
Joaquim José de Almeida.
Graciano de Oliveira Martins.
Supplentes.—Gustavo N. Furtado de Mendonça.
Getulio Chaves de Amorim.
Francisco Marinho da Costa Alves.

36.ª Secção

Funccionará na escola da professora d. Izabel de H. Cavalcante no largo do Monteiro n. 4, onde deverão voltar os eleitores cujos nomes começarem de José Soares de Albuquerque.
Effectivos.—Dr. Manoel Henrique Cardim.
Ismael Gaudencio F. de Mendonça.
José Antonio Pereira da Silva.
José Ignacio da Silva Santos.
José Gaudencio Furtado de Mendonça.
Supplentes:—Antonio Pinangel de Albuquerque.
José de Góes Cavalcanta.
José Leite Rodovalho.

37.ª secção

Funccionará na escola da professora d. Venustiniana Ribeiro, no largo de Apipucos, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra L até a lettra Z inclusive.
Effectivos:—Manoel Alfredo Marinho do Passo.
Orestes Teixeira de Miranda.
Luiz dos Santos Aguiar.
Leoncio Julio Ferreira.
Manoel de Carvalho.
Supplentes:—Capitão Luiz Pinto Ribeiro.
Manoel Rodrigues Lima.
Manoel Pereira do Remedio.

FREGUEZIA DA VARZEA

38.ª secção

Funccionará na Escola Pinto Damaso no largo do mesmo nome, onde deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da lettra A até o nome de José Pedro Fernandes.
Effectivos: — Dr. José Cavalcante Paes Barretto.
Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins.
Celerino Pedro de Araujo.
Florentino Rodrigues Campello.
Ildefonso Celestino Pessoa Monteiro.
Supplentes:—Joaquim Pereira dos Santos.
Antonio Pacheco Soares da Silva.
Antonio de Miranda Fragoso.

39.ª secção

Funccionará na escola do professsor Claudio Junior na Iputinga, onde deverão votar os eleitores cujos nomes começarem de João da Cruz Macedo, até a lettra Z inclusive.
Effectivos:—Joaquim Claudio Pereira Junior.
Francisco Nogueira de Mello.
Estevão Manoel da Silva.
Trajano Rodrigues Campello.
Wenceslão de Carvalho Paes de Andrade.
Supplentes: — Francisco Chripiniano da Costa.
Francisco Augusto do Couto.
Arcelino Jacques da Costa Guimarães.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei que fosse publicado o presente pela imprensa.

E eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da Secretaria do Concelho o escrevi, aos 21 dias do mez de agosto de 1902.

Pedro Ozorio de Cerqueira.

EDITAL

Serviço eleitoral

CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente do Conselho Municipal do Recife, declara a quem interessar, que ficam designadas as secções abaixo mencionadas para receberem os votos dos estrangeiros devidamente alistados na eleição a realizar-se no dia 31 do corrente, para um concelheiro municipal em substituição ao tenente-coronel Francisco Gurgel do Amaral que não prestou juramento no prazo legal:

Na freguezia do Recife votarão os estrangeiros na 1.ª secção, que funccionará na Casa da Ordem do extincto Arsenal de Marinha.

Na de Santo Antonio votarão na 2.ª secção que funccionará no andar terreo do Paço Municipal.

Na de S. José—votarão na 9.ª secção, que funcciona na estação da Estrada de Ferro de S. Francisco.

Na da Bôa-Vista—votarão na 17.ª secção, que funccionará na Praça Maciel Pinheiro n. 22, 1.º andar.

Na de Afogados—votarão na 31.ª secção, que funccionará na escola da professora d. Maria Josephina dos Santos, estrada dos Remedios.

Na da Graça—votarão na 26.ª secção que funccionará na rua das Creoulas n. 12, (Cartorio do registro Civil).

Na do Poço da Panella, votarão na 34.ª secção que funccionará na Campina da Casa Forte, n. 12, escola da professora d. Lupicina Duarte.

Na da Varzea—votarão na 38.ª secção que funccionará na escola Pinto Damaso.

E para constar mandei passar o presente que vae por mim assignado.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 22 de agosto de 1902.

Pedro Osorio de Cerqueira.

EDITAL

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

De ordem do dr. director geral, scientifica-se aos srs. proprietarios que continuam em vigor as clausulas do accôrdo celebrado com a Companhia Recife Draynage em 29 de agosto de 1899 e abaixo transcriptas:

Clausula 8.ª

Os proprietarios dos predios serão obrigados a canalisar as aguas servidas para os encanamentos da companhia, devendo toda a familia ou habitação ter um apparelho para as materias fecaes e uma pia para escoamento dessas aguas com a competente valvula, ralo e syphão, de modo a vedar a introducção de corpos solidos e exhalação de gazes.

Clausula 9.ª

Os banheiros e tanques de lavagens terão tambem derivação para os encanamentos da companhia, collocando-se em cada um delles valvula, syphão e ralo.

Clausula 10.ª

As fabricas, officinas, cocheiras, etc. além do apparelho para materias fecaes, terão tambem uma derivação nas condições acima determinadas para evacuação das aguas servidas, residuos liquidos e ourinas.

Clausula 11.ª

Não podendo o serviço a que se referem as clausulas 8.ª, 9.ª e 10.ª ser feito senão por um prazo longo, deverão os proprietarios entender-se previamente com a companhia, que fará as obras precisas, mediante ajuste com os mesmos, á vista do respectivo orçamento approvado pelo engenheiro fiscal.

A companhia obriga-se a assentar pelo menos dez derivações mensalmente, de accôrdo com os pedidos dos proprietarios ou ordem da repartição fiscal.

Recife, 17 de Maio de 1902.

O 2.º official,
José S. das Mercês.

EDITAL

O dr. Antonio Cesario Cardoso Ayres, juiz de direito e do Commercio do municipio de Canhotinho, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou do mesmo noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte de João Francisco da Motta, negociante estabelecido nesta villa, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. sr. dr. juiz de direito do municipio de Canhotinho, João Francisco da Motta, negociante, estabelecido nesta villa, com firma inscripta no registro do commercio, tendo feito extra-judicialmente uma concordata com seus credores, representando mais de tres quartos de seu passivo, digo, quartos da totalidade de seu passivo, requer a v. s. que, publicados os editaes e preenchidas as mais formalidades legaes, se digne mandar os autos á sua conclusão para ser homologada a referida concordata. Nestes termos pede deferimento e espera receber mercê. Canhotinho, 16 de agosto de 1902.—*João Francisco da Motta*. Está sellada com o sello de verba seguinte: N. 38. réis 400. Pagou 400 réis de sello em falta de estampilha. Canhotinho, 16 de agosto de 1902. Pelo collector, o escrivão, *Apollinario Manso*.

Despacho.—Autoada, passe-se editaes na forma da lei. Canhotinho, 16 de agosto de 1902.—*Cardoso Ayres*.

E mais se não continha em dita petição e despacho aqui mui bem fielmente copiados do proprio original, depois do que se via e mostrava a proposta de concordata do theor seguinte:

Illmos. srs.—João Francisco da Motta, negociante estabelecido na villa de Canhotinho, não podendo continuar, em vista da crise que assola o paiz e que o affectou em grande parte pela baixa havida no cereaes, um dos seus generos de negocio assim como a depreciação das propriedades agricolas, trazendo grandes prejuizos por não terem tido o valor os preductos agricolas, tanto que o engenho Cranatá que era explorado pelo signatario, deu avultado prejuizo; e como já haja titulos vencidos e alguns em juizo, não podendo satisfazer seus compromissos, mas não desejando sobrecarregar o seu passivo com augmento de custas judiciarias e muito embora tenha todos os seus bens, legal e devidamente *hypothecados*, vem para sahir da situação afflictiva em que se acha, confiado na generosidade de seus credores, que devem reconhecer a justiça das allegações feitas, apresentar a seguinte proposta: Pagar 5 % á vista, recebendo plena e geral quitação de seu debito. As condições da proposta são muito conhecidas, digo, condições do proponente são muito conhecidos e só faz a presente proposta por ter um dos seus credores *hypothecarios* tido a franqueza de lhe emprestar a quantia precisa.

Se não fôra a existencia de acções em juizo, jamais se faria a presente, pois nunca passou pela sua mente de dar prejuizo a quem quer que fosse; só motivos extraordinarios o arrastariam a este ponto. Canhotinho, 4 de julho de 1902. João Francisco da Motta. Acceito. Canhotinho, 7 de julho de 1902.—Henrique José dos Santos. Acceito. Canhotinho, 8 de Julho de 1902. — José Ferreira de Moraes. Acceito. Canhotinho, 1[illegible] de julho de 1902. — Luiz Manoel de Siqueira. Acceito. Lagêdo de Canhotinho, 12 de julho de 1902. — Claudino Pereira Torres Gallindo. Acceitamos. Calçado, 13 de julho de 1902. — José Alexandre Bezerra e José Gonçalves da Cunha. Acceito. Canhotinho, 15 de julho de 1902. —João Antonio de Freitas. Acceito. Angelim, 18 de julho de 1902. — Manoel Domingues da Silva Maia. Acceito. Canhotinho. 18 de julho de 1902.—José Bazilio de Freitas Peixôto. Acceito. Canhotinho, 19 de julho de 1902. — Maria Joaquina Peixôto Duarte. Acceito. Canhotinho, 19 de julho de 1902.—A rogo de Antonio Reinaux Duarte, Antonio da Rosa Sobral. Acceito. Canhotinho, 19 de julho de 1902.—Julio Reinaux Duarte. Acceito. Canhotinho, 19 de julho de 1902. —Manoel Andrade. Acceito. Canhotinho, 20 de julho de 1902.—Joaquim Felix Cavalcanti.

Acceito. Conhotinho, 25 de Julho 1902. —Vicente Ferreira do Costa. Concordo. Palmares, 23 de Julho de 1902.—Gaspar Francisco Viés. Acceito, Palmares, 28 de Julho de 1902, pela viuva Lagreca. J. Lagreca. Acceito, Palmareo, 28 de Julho de 1902.—Francisco José Domingos Alves. Concordo. Garanhuns, 1 de Agosto de 1902, Manoel Clemente. Concordo. José Nunes da Cunha, successor e representante da viuva Cunha, Genro & C.. Acceitamos. Recife, 13 de Agosto de 1902.—Alves de Britto & C.. Acceito. Recife, 14 de Agosto 1902.—Manoel Simões dos Santos Figueira. Acceitamos. Recife, 14 de Agosto de 1902.—Neves Pedroza & C., Acceitamos. Recife, 14 de Agosto 1902. — Liquidatarios de Lopes Magalhães, Neves Pedroza & C.. Concordo. Palmeira, 14 de Agosto de 1902. —Manoel Peixoto Pinto. Acceito. Canhotinho, 14 de Agosto de 1902.—Antonio Nunes de Almeida. Estava sellado com o sello de verba seguinte. N. 39. Reis 1200. Pagou 1200 reis de sello em falta de estampilhas. Canhotinho, 16 de Agosto de 1902.—Pelo collector o escrivão Appollinario Manso. E logo ve-se o reconhecimento de firmas seguintes: Reconheço as firmas retros e supra, por me dizerem pessôas idoneas, serem os proprios; dou fé. Canhotinho, 16 de Agosto de 1902, O tabellião publico interino—Othon Clementino Moreira. E E mais se não continha em dita proposta que vae aqui mui bem e fielmente copiada, em virtude do meu depacho exarado na petição inicial, o escrivão competente passou o presente edital com outro de egual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no lugar do costume com o theor dos quaes fica annunciado o pedido de homologação de concordata ao referido negociante, João Francisco da Motta e marcado o prazo de 10 dias a contar da data deste, aos interessados para apresentarem as reclamaçoes que tiverem a fazer na forma da lei.

Dado e passado nesta villa de Canhotinho, municipio do mesmo nome, Estado de Pernambuco, aos 18 dias do mez de Agosto de 1902.

Eu Othon Clementino Moreira, escrivão interino do geral o fiz e escrevi.

Antonio Cesario Cardozo Ayres.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

DIVISAO DE QUOTAS

De ordem do sr. dr. administrador interino scientifico aos contribuintes do imposto da classe abaixo indicada que, de accôrdo com o art. 7.º § 2.º das disposições geraes da lei de orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, para apresentação de recursos que, poderão ser dirigidos á Associação Commercial Beneficente, por intermedio d'esta Repartição.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 26 de agosto de 1902.

O chefe de secção,
Manoel José de Campos Barbosa,

CLASSE N. 39.—Hoteis, restaurants, confeitarias, casas de pastos e de pensões 20.000$000.

C. Brandão, Recife, largo da Alfandega n. 4	388$000
Isabel Tavares Accioly, Recife, rua da Moeda n. 27	146$000
Francisco Coêlho, Recife, rua D. Maria Cesar n. 37	196$000
Manoel da Silva Machado, Rechado, Recife, rua Barão de Triumpho n. 35	146$000
João de Deus Silveira, Recife, Areial n. 2	196$000
João Pires Alves, Recife, Areial n. 4	97$000
Dias Rodrigues & C., Recife, largo do Corpo Santo n. 9	290$000
Balbina de Farias, Recife, largo do Corpo Santo n. 2	388$000
Araujo & C., Recife, rua Thomé de Souza n. 2	388$000
José Alves, Recife, rua Thomé de Souza n. 4	290$000
Francisco Souto Pires, Recife, rua Thomé de Souza n. 8	290$000
Vicente de Araujo Garcia, Recife, rua Thomé de Souza n. 14	196$000
Alonso Alvares, Recife, rua Thomé de Souza n. 1	196$000
Angela Maria de França, Recife, rua Vigario Tenorio n. 3	290$000
Silva Coêlho, Recife, rua Bispo Sardinha n. 1	388$000
Carlos José de Medeiros, Recife, Arrecifes s/n	290$000
Ramos & C., Recife, rua do Commercio n. 16	486$000
João Rodrigues, Recife, rua do Commercio n. 24	585$000
Mme. Elisa Anering, Recife, rua do Commercio n. 12	585$000
José Gil Pires, Recife, rua Visconde de Itaparica n. 2	486$000
Lima & Girão, Santo Antonio, rua 15 de Novembro n. 12	486$000
Pedro Salgado, Santo Antonio, raa 15 de Novembro n. 16	486$000
Julio Bezerra, Santo Antonio, rua 15 de Novembro n. 23	97$000
Francisca Olindina de Siqueira, Santo Antonio, rua 15 de Novemrro n. 83	486$000
A. Gomes & Cruz, Santo Antonio, rua das Larangeiras ns. 8/10	388$000
Almeida Ferreira & C., Santo Antonio, praça da Independencia ns. 22/30	388$000
Manoel Correia, Santo Antonio, rua Larga do Rosario n. 22	486$000
Francisco Oliveira, Santo Antonio, ruo Larga do Rosario n. 15	388$000
A. Marques, Santo Antonio, rua Larga do Rosario n. 21	486$000
Torres & Irmão, Recife, rua do Commercio n. 18	486$000
Bonifacio Bezerra, Santo Antonio, rua Francisco Jacintho n. 31	97$000
João Avelino da Fonseca, Santo Antonio, rua Marquez do Herval n. 33	146$000
Domingos de Souza, Santo Antonio, largo do Rosario n. 25	290$000
Manoel Garcia, Santo Antonio, largo do Rosario n.s 29 a 33	665$000
Rosa de Almeida, Santo Antonio, largo do Rosario, n. 37, 1º andar	97$000
Manoel Tavares, Santo Antonio, praça Dezesete n. 6	290$000
Honoria Maria da Conceição Alves, Santo Antonio, praça Saldanha Marinho n. 4	97$000
M. José Pupe, Santo Antonio, praça Barão de Lucena n. 21	97$000
Josepha Ferreira Guimarães, Santo Antonio, praça Barão de Lucena n. 30	146$000
Francisco Venancio & C. Santo Antonio, praça Barão de Lucena n. 6	196$000
José Leopoldino Alves Pedrosa, Santo Antonio, rua João do Rego n. 13	290$000
Antonio Coelho da Silva, Santo Antonio, rua João do Rego n. 7 A	97$000
José Girão, Santo Antonio, rua João do Rego n. 6	146$000
João Abdon de Oliveira, Santo Antonio, rua João do Rego n. 9	97$000
Rufino & C., Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 36	196$000
D. Generosa Barbosa, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 88 2.º andar	146$000
Francisco Costa & C., Santo Antonio n. 41	388$000
D. Zulmira da Silva, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 45 2.º andar	146$000
Teixeira & Gomes, Santo Antonio, rua Duque de Caxias n. 8	486$000
Alfredo Coelho, Santo Antonio, largo da Republica n. 5	146$000
Manoel Freitas, Santo Antonio largo da Republica n. 9	146$000
Manoel Americo da Silva, Santo Antonio, rua do Fogo n. 56	146$000
João Baptista do Amaral, Santo Antonio, rua do Fogo n. 10	388$000
José Gomes dos Santos, Santo Antonio, travessa do Livramento n. 28	196$000
Joaquim da Costa Julles, Santo Antonio, rua Marcilio Dias Dias n. 6	196$000
Catharina Cortt, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 33 2.º andar	97$000
Horacio Bento de Lima, Santo Antonio, largo de S. Pedro n. 3	97$000
João Celestino de Mello, Santo Antonio, rua Coronel Suassuna n. 11	388$000
Carlos Costa, Santo Antonio, rua Barão da Victoria n. 67	290$000
José Antonio da Silva, Santo Antonio, rua Ivo Miquilino n. 25	388$000
João da Silva & C., S. José rua do Assumpção n. 8	97$000
João Baptista de Oliveira, S. José, travessa do Monteiro n. 5	97$000
Samuel da Motta & Primo, S. José, rua Padre Muniz n. 3	97$000
Martinho Pires Lima, S. José, rua Padre Muniz n. 5	97$000
João Climaco Cavalcante, Bôa-Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 73	196$000
Serafim Miranda, Bôa-Vista, rua Dr. Rosa e Silva n. 77	147$000
João O. Alves da Costa, Bôa-Vista, pateo da Santa Cruz n. 16 A	97$000
Antonio Seve, Bôa-Vista, rua Riachuelo n. 42	97$000
Mme Emilia Dousley, Graça, rua Henrique Dias n. 22	196$000
Antonio Carlos Carneiro Leão, Graça, rua Derby	871$000
Elisabeth Brom, Graça, Fernandes Vieira n. 28	146$000
M. Harmmand, Graça, rua Visconde de Goyanna n. 117	290$000
Alipio Braga Antunes, Varzea, rua S. Francisco n. 62	146$000
Galdino de Barros, Bom Jesus rua Marquez de Olinda n. 49	146$000
João Antonio Pereira, Santo Antonio, rua Visconde de Inhaúma n. 35	196$000
	20:000$000

Assignados: *Antonio Carlos Carneiro Leão, João Climaco Cavalcante, Carlos Costa e Torres & Irmãos.*

EDITAL

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, a requerimento dos respectivos syndicos ficou designado o dia 15 do mez de setembro proximo vindouro, afim de ter logar a reunião dos credores da liquidação da Sociedade Anonyma Estrada de Ferro de Ribeirão á Bonito. Convoco, portanto, todos os credores da referida companhia para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de tomarem conhecimento do balanço e inventario dos haveres e deliberarem sobre a concordata ou liquidação definitiva da companhia. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, com outro de de igual theôr, que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do estado de Pernambuco, aos vinte e sete de agosto de mil novecentos e dous. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrivão interino o escrevi.

O escrivão interino.—*Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira.*
José Pedro de Abreu Lima.

EDITAL

CONSELHO DE COMPRAS DA MARINHA

De ordem do sr. capitão do porto e commandante da escola de aprendizes marinheiros deste Estado, em rectificação ao edital de 19 do corrente, ficam abertas as inscripções para os fornecimentos geraes da marinha, constando dos grupos: viveres, fardamento, expediente, sobresalentes, combustiveis e lavagem de roupas até o dia 2 de setembro do corrente anno.

Fica marcado o dia 3 do referido mez, ao meio dia, para o recebimento e abertura das respectivas propostas, na secretaria da escola de aprendizes marinheiros neste Estado.

Recife, 27 de agosto de 1902.
João Santos,
Commissario de 5.ª classe.

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

DIVISÃO DE QUOTAS

De ordem do sr. administrador interino scientifico aos contribuintes da classe abaixo indicada que de accôrdo com o art. 7.º § 2.º das disposições geraes da lei do orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo improrogavel de oito dias uteis a contar da data da publicação do presente edital, para apresentação de recursos que poderão ser dirigidos á Associação Commerrial Beneficente, por intermedio desta repartição.

Primeira secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 21 de agosto de 1902.

O chefe de secção,
Manoel José de Campos Barbosa.

CLASSE N. 34—Agencias, fabricas ou lojas de moveis do paiz ou estrangeiros, 13:000$000.

Freguezia de Santo Antonio

João Leite, rua Barão da Victoria n. 54	1:000$000
Barbosa Fonseca & C, rua Dr. Feitosa ns. 34 e 36	800$000
Eustaquio & C. rua Dr. Feitosa n. 43	700$000
Augusto Cavalcante, rua das Trincheiras n. 50	700$000
Augusto Honorato de Miranda rua Dr. Feitosa n. 23	700$000
Gonçalves & Filho, rua Duque de Caxias n. 1	750$000
Vianuto Raul, praça Barão de Lucena n. 26	750$000
Silveira Pinto & C, rua Barão da Victoria n. 49	700$000
Ramos & Silva, rua Barão da Victoria n. 65	600$000
Theodoro Bentzen, rua Dr. Feitosa, n. 32	400$000
Antonio Lourenço Pedrosa, rua Dr. Feitosa n. 21	400$000
Guilherme Ferreira da Cruz, travessa da rua Duque de Caxias n. 14	600$000
Manoel Francisco Pedrosa, rua Dr. Feitosa n. 10	400$000
João Ferreira Guimarães, rua Dr. Feitosa n. 12	400$000
João da Fonseca, rua Dr. Feitosa n. 27	400$000
Ernesto Leopoldo da Silva, rua Paulino Camara n. 8	250$000
Augusto Hermenegildo Pedrosa, rua Dr. Feitosa n. 31	200$000
Francisco & C, rua Dr. Feitosa n. 23	200$000
João Manoel de França, rua Duque de Caxias n. 35	300$000
Euleuterio José dos Santos, rua Duques de Caxias n. 18	250$000
João Sabino, rua Ivo Mequelino n. 21	200$000
Manoel José do Nascimento, rua da Roda, n. 18	100$000
José Nunes, rua João do Rego n. 11	100$000
Manoel Pedrosa da Silva, rua Coronel Suassuna n. 46	100$000
Manoel do Nascimento, rua de S. Francisco n. 42	100$000
Souza Paz, caes da Regeneração n. 79	400$000
João Principe, rua das Trincheiras n. 19	100$000
Freguezia da Boa Vista	
José de Sá & C, rua da Imperatriz n. 15	700$000
Etelvina Agueda dos Santos Machado, rua da Imperatriz n. 5[illegible]	400$000
Lombard, rua da Matriz n. 28	200$000
Manoel Alves de Oliveira, rua da Imperatriz n. 59	200$000
	13:000$000

(Assignados)—*Ramos & C. e Eustaquio & C.*

EDITAL

O Coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente do Concelho Municipal do Recife, faz publico que em virtude de força maior a 20.ª secção eleitoral que devia funccionar na escola da professora d. Amalia de Barros, á rua da Conceição n. 52, passará a funccionar na mesma rua n. 5, escola do professor estadual João Cordeiro da Fonseca de Medeiros.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 26 de agosto de 1902.

Pedro Osorio de Cerqueira.

EDITAL

O dr. Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 29 de agosto do corrente anno depois da respectiva audiencia d'este juizo se hão de arrematar por venda a quem mais der os seguintes bens penhorados por execução da Fasenda do Estado:

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

A casa de n. 2 no bêco do Cajú com porta e janella de frente, duas salas, um quarto, cosinha interna, pequeno quintal, salão interno com uma janella no oitão e pequeno salão, medindo de frente 3 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 20 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a irmandade de Nossa Senhora do Rosario.

FREGUEZIA DA GRAÇA

A chacara n. 64 á rua das Pernambucanas tendo no pavimento terreo trez janellas de frente, duas portas e duas janellas no oitão, duas salas, quatro quartos, cosinha externa, sala de copa e quintal murado, no andar superior, uma porta com varanda de ferro e duas janellas de frente, quatro ditas no oitão, duas salas, uma salêta, trez quartos internos e dous externos, portão e gradil de ferro, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 16 metros e 10 centimetros, avaliada por 8:000$000, pertencente ao dr. João A. Pereira de Lyra.

A casa n. 24 á rua das Pernambucanas com porta e janellas de frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa, um quarto e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros, de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliada por 2:000$000 pertencente ao herdeiro Narciso, filho de José Francisco Poças.

FREGUEZIA DO POÇO

A casa n. 23 á estrada de Sant'Anna de Dentro com duas janellas de frente, uma porta e duas janellas no oitão, duas salas dous quartos e cosinha externa, medindo de frente 5 metros e 25 centimetros e de fundo 5 metros e 80 centimetros, avaliada por 3:000$000 pertencente a João Francisco d'Oliveira.

A casa s/n á rua da Amizade com uma porta e tres janellas de frente, duas salas, tres quartos, uma saleta e cosinha externa medindo de frente 9 metros e 35 centimetros e de fundo 10 metros e 30 centimetros, avaliada por 600$000 pertencente a Luiz de França Marques de Barros.

A casa de taipa n. 14 no logar Pedra Molle com duas janellas e uma porta de frente, uma porta e nove janellas no oitão, duas salas, dous quartos e cosinha externa medindo de frente 5 metros e de fundo 7 metros e 30 centimentros, avaliada por 150$000, pertencente a Leonor Thomazia Ferreira.

As casas ns. 15 e 17 no bêco do Arraval, tendo a 1.ª duas portas e uma janella de frente, duas salas, tres quartos, cosinha interna, quintal cercado e uma janella em cada oitão, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 8 metros e 30 centimetros, avaliada por 250$000; a 2.ª com porta e janella nos oitões, duas janellas de frente, duas salas, dous quartos, consinha externa e quintal cercado, medindo de frente 4 metros e 7 centimetros e de fundo 9 metros e 95 centimetros, avaliada tambem por 250$000, pertencente a Joaquim Gomes de Amorim.

A casa s/n na estrada do Limoeiro com porta e janella de frente, duas janellas no oitão, duas salas, um quarto, cosinha externa e terreno em aberto, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 6 metros e 30 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Lourenço Manoel do Nascimento.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

A casa n. 190 na Estrada Nova com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos e quintal em aberto medindo de frente 3 metros e 15 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros avaliada por 250$000, pertencente a herdeiros de João Baptista Marinho.

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

A casa de taboas, coberta de zinco do n. 25 B á estrada Luiz do Rego, com porta e janella de frente e duas salas divididas com taboas, terreno murado com portão de ferro na frente, medindo de frente 1 metro e 90 centimetros e de fundo o mesmo, avaliada pela quantia de 108$000 por ser a 2.ª praça, pertencente a Guilherme Vieira da Rocha.

Uma terça-parte da casa n. 127 á rua Visconde de Albuquerque com quatro janellas de frente, um portão que dá entrada para a referida casa, terreno proprio, com duas portas e tres janellas no oitão, tres salas, 4 quartos, cosinha externa, saleta, dispensa e sotão com uma janella no oitão e dous salões, medindo de frente 8 metros e 20 centimetros e de fundo 16 metros, pela quantia de 1:800$000 por ser a 2.ª praça, pertencente a Isabel S. M. de Oliveira.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 16 de agosto de 1902.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

RECURSOS DE CLASSE

Decisões da Associação Commercial Beneficente:

O administrador interino scientifica aos contribuintes das classes abaixo indicadas que, de accôrdo com o artigo 7 § 3.º das disposições geraes da lei de orçamento fica marcado o prazo de 8 dias uteis, contados da data da publicação do presente edital, para recursos voluntarios das seguintes decisões proferidas pela Associação Commercial Beneficente, em sessão de 19 do corrente, as quaes poderão ser dirigidas a s. exc. o sr dr. governador do Estado, por intermedio d'esta repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 28 de agosto de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

CLASSE N. 32.—Recorrentes:
Francisco Soares Quintas, Barboza Primo & C.ª e syndicos da massa fallida do commerciante Ignacio Nery da Fonseca. —Deu-se provimento, afim de serem os recorrentes excluidos do mappa.

Souza, Paz & C.ª e Hugo & C.ª—Negou-se provimento aos recursos.

O mappa ficou assim arganisado:

Ramiro M. Costa	555$000
J. W. de Medeiros & C.ª	555$000
J. B. Edelbrock	444$000
Lins Vieira & C.ª	444$000
Enedino Sette	389$000
Manoel Nogueira de Souza	412$000
Leopoldo A. da Silveira	389$000
Eduardo Layme	278$000
Souza Paz & C.ª	278$000
Hugo & C.ª	244$000
José Nogueira de Souza Filho	244$000
Herdeiros de Manoel Cardoso Ayres	244$000
Candido Olympio Simões	178$000
J. Agostinho Bezerra	178$000
Avelino R. de Paiva	89$000
Manoel Affonso Regueira	79$000

CLASSE N. 24.—Fabricas de picar fumo ou vender charutos e cigarros e lojas ou armazens de vender fumo. Recorrentes:

Borel & C.ª—Deu-se provimento, sendo os recorrentes excluidos do mappa.

João Fernandes de Carvalho, Maia & C.ª, A. J. Costa Rego, Banks & C.ª, Silveira Santos & C.ª, Santos Freire & C.ª e Silva Antunes & C.ª—Negou-se provimento.

O mappa ficou assim assignado:

Azevedo & C.ª	685$230
Maia & C.ª	120$920
Banks & C.ª	1:148$730
Almeida, Machado	856$510
Santos & C.ª	251$910
Santos Freire & C.ª	277$100
Antonio Francisco da Cruz	277$100
A. Costa	166$260
João Luiz dos Santos	166$260
Manoel Baptista Seve	302$300
Silva Antunes & Lopes	166$260
Alfredo Barros	110$840
A. J. Costa Rego	307$030
M. Allain Teixeira	171$330
Alberto da Silva Azevedo	110$840
J. Fernandes Carvalho	277$100
Antonio Silva & C.ª	302$300
M. A. Ramos & C.	327$490
Silveira Santos & C.ª	251$910
Paulino A. Lins Caldas	307$330
Marcionillo Lins & C.ª	226$720
Moreira & C.ª	685$230
Santos & C.ª	251$910
Pedro Costa & C.ª	161$220
João Americo	50$380
Moreira & C.ª	6:700$940
Azevedo & C.ª	10:237$820
Souza Santos & C.ª	50$380
Albino Cruz	50$380
	25:000$000

Collectada extra-mappa pela repartição Maria Philomena Patrites rua Dr. Rosa e Silva n. 53, 166$260.

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA FAZENDA

O doutor Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, em praça deste juizo de 5 de setembro proximo futuro, se ha de arrematar, por venda, á quem maior lance offerecer:

Uma casa de taipa, ainda em caixão, medindo quatro metros e dez centimetros de frente e 7 metros e 4 centimetros de fundo, sita á estrada Real da Torre n. 8, avaliada em 200$000, a qual foi penhorada para pagamento do que deve á mesma Fazenda, Francisco da Cunha Machado Beltrão.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado e affixado no logar do costume.

Recife, 26 de agosto de 1902.

Eu Luiz Cintra, escrivão, o escrevi.

Motta Junior.

EDITAL

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 31 DE JULHO DE 1902.

De ordem do exm. sr. dr governador faço publico o edital abaixo transcripto, da inspectoria do thesouro do Estado da Parahyba, chamando concurrentes ao fornecimento de livros para as repartições de fazenda d'aquelle Estado.

J. Ferreira de Almeida Guimarães,
Director geral.

EDITAL

De ordem do cidadão inspector faço publico que até o dia 1.º do mez de Setembro do corrente anno acha-se aberta nesta repartição nova concurrencia para o fornecimento de livros de escripturação para este Thesouro, Recebedoria de rendas, Mesas de rendas, Estações de arrecadação e Estações fiscaes no exercicio de 1903, conforme recommendação do exm. sr. desembargador presidente do Estado.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas até o mencionado dia.

Aos proponentes serão nesta repartição ministrados os esclarecimentos devidos acerca da qualidade, tamanho, modelo e quantidade dos mencionados livros.

Secretaria do Thesouro do Estado da Parahyba, em 23 de julho de 1902.

O secretario,
Joaquim Guimarães de O. Lima.

EDITAL

Contribuições da Draynage 1.º semestre de 1902

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis serão arrecadadas, á bocca do cofre as contribuições devidas pelos serviços da companhia Recife Draynage, no primeiro semestre do corrente anno. Tendo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 16 de agosto de 1902

O administrador interino.
Marianno A. de Medeiros,

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 2 DE AGOSTO DE 1902.

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez, serão recebidos livres de multa, os impostos de porta aberta, revisão de pesos, limpesa publica, sólo baixo e biqueiras dos predios e estabelecimentos commerciaes, sitos ás freguesias de S. José e Bôa Vista, relativamente ao 2.º semestre do corrente exercicio, exhibido o conhecimento de quitação do 1.º semestre proximo findo.

Exgottado esse prazo, serão ditos impostos cobrados e recebidos de conformidade com o disposto no artigo 1.º letras C e D das Disposições Geraes da lei n. 306, orçamento em vigôr.

José da Cunha Liberato de Mattos,
Director.

EDITAL

O doutor Miguel José da Motta Junior, Juiz Substituto Parcial dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife, em virtude da lei etc etc.

Faz saber pelo presente que no dia 29 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia se ha de arrematar por venda aquem mais der em praça publica deste juizo os bens abaixo mencionados penhorados pela Fazenda Municipal do Recife.

O sobrado n. 24 no largo do Carmo, na frequesia de Santo Antonio, com duas portas e uma janela de frente no pavimento terreo, uma porta no oitão, duas salas, tres quartos, cosinha fóra e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 19 metros e 60 centimetros: O pavimento superior tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas janellas no oitão, duas salas, tres quartos e cosinha fóra, avaliado por douze contos de réis (12:000$000) penhorado em virtude de execução da Fazenda Municipal contra Fermino de Freitas Nogueira.

A casa terrea de pedra e cal n. 34, á rua de São José, na freguesia do mesmo nome com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha fóra quintal murado, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros avaliada por um conto e quinhentos mil réis (1:500$000), penhorada em virtude de execução da Fazendo Municipal contra Antonio Ferreira Mendes.

A casa de pedra e cal n. 164, á rua de São Miguel, freguesia de Afogado, com porta e janella de frente, duas salas, dous quartos, cosinha fóra e quintal murado, medindo de frente 5 metres e 30 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros avaliada por setecentos mil réis (700$000), penhorada em virtude de execução da Fazenda Municipal, contra Candida Lourença de Lima.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Permanbuco, aos 13 dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e dois.—Subscrevo e assigno.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

O doutor Miguel José da Motta Junior, Juiz Substituto Parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 29 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar por venda aquem mais der em praça publica deste juizo os bens abaixo mencionados, penhorados pela Fazenda do Estado.

FREQUEZIA DA BÔA-VISTA

O predio de pedra e cal n. 30, á rua do Dr. José Marianno com quatro portas de frente, em um grande salão e um telheiro, medindo de frente 13 metros e 65 centimetros e de fundo 37 metros avaliado por oito contos de reis (8:000$000), penhorado em virtude do execução contra A Companhia Serraria Pernambucana.

Quatro meias aguas de numeros 1, 3, 5 e 7 todas de pedra e cal no segundo becco da rua das Nymphas com portas e janellas de frente, tem cada uma, uma sala um quarto e corredor que serve de cosinha, medindo de frente 3 metros e 2 centimetros e de fundo 4 metros e 5 centimetros, avaliadas cada uma por trezentos mil reis (300$000), penhoradas em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Bazilio de Arruda.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado ao logar do costume,

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 13 dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e dous.—Subscrevo e assigno.

Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 29 DE AGOSTO DE 1902.—PRIMEIRA DIRECTORIA. — PRIMEIRA SECÇÃO.

EDITAL

Em cumprimento ao disposto no Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm°. sr. dr. governador que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Panellas, em consequencia de ter sido nomeado, por decreto de 12 deste mez, dezembargador do Superior Tribunal de Justiça o magistrado que o exercia, dr. Argemiro Martiniano da Cunha Galvão.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de propostas motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico se fará a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Imposto de patente para vender bilhetes de loteria

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, será recolhido á bocca do cofre o imposto de patente por agencia ou casa de vender bilhetes de loterias n'esta capital. O imposto será pago integralmente e findo o referido prazo esta repartição remetterá ao procurador dos feitos da Fazenda os certificados dos contribuintes em debito com a multa de 50 % para cobrança executiva.

A policia não permittirá a venda de bilhetes em estabelecimento que não tiver pago essa imposição conforme o disposto no art. 1.º § 12 da lei de orçamento vigente.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 16 de agosto de 1902.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA 2.ª SECÇÃO EM 1 DE AGOSTO DE 1902

De ordem de exm. sr. dr. governador faço publico que fica prorogado até o dia 30 do corrente o prazo de que trata o edital de 16 de julho proximo findo chamando concurrentes para o fornecimento de peças de fardamento, com excepção de calçado ás praças dos batalhões de infanteria e do esquadrão de cavallaria da brigada policial.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

SECRETARIA DA INDUSTRIA

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 1 de setembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartos fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a ponte de Itapecerica em S. João dos Pombos, no municipio da Victoria, orçados em 3:399$022.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organizadas de accôrdo com o presente edital:

2.ª As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente, na thesouraria desta repartição, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, será recolhida ao thesouro como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas nesta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 22 de agosto de 1902.

J. Saboya.
Director interino.

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:
FREGUEZIA DA BÔA-VISTA
Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.
FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO
Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.
FREGUEZIA DE S. JOSÉ
Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.
FREGUEZIA DO RECIFE
Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.ª loja. 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101, casa terrea.

COMMERCIO

DIA 28

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 11 15/16 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos baixaram a taxa a 11 29/32 e 11 7/8, taxa pela qual fecha em posição firme.

O papel particular e bancario repassado foi negociado a 12 d.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 15/16 d por mil reis do Banco.

Idem idem idem a 90 d/v 12 d. por mil reis particular

Augusto P. de Lemos.
Presidente.
Antonio Marques de Amorim
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	[illegible]	a	[illegible]
Somenos	2$800	a	3$000
Mascavados	1$800	a	2$000

Aguardente, de 21 gráos cota-se para o agricultor de 260 reis a canada

Alcool, de 38 gráos cota-se para o agricultor de 550 a 600 reis a canada.

Algodão

Cota se a 10$000 nominal.

Caroços de algodão cota-se		a	$700
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Bagas de mamona, vendido		a	2$000
Borracha, de	1$500	a	2$300
Milho perfeito, novo	$100	a	$80
Feijão mulatinho, Cota-se novo		a	9$000
Farinha de mandioca, cota se		a	2$800

Couros

Pelles de cabra, a 250$000 nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 125$000 nominal o cento
Couros espichados 1$200 nominal.
Couros salgados seccos, 1$070 nominal.
Couros verdes, a $620 o kilo sem vendedores

EXPORTAÇÃO

DIA 26 DE AGOSTO DE 1902

Para o exterior

Não houve:

Para o Interior

No paquete nacional *Una*, para Aracaty carregaram:
Pereira Pinto & C. 10 pipas com 5[illegible] litros de aguardente
Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 1250 kilos de sabão.
Para o Ceará carregaram:
Casemiro Fernandes & C, 12 caixas com 56 kilos de velas de cêra.
Para Camocim carregaram:
José Pinto Lapa, 100 barris com 8500 litros de aguardente.
Pereira Carneiro & C, 5 volumes de alambique e pertences.
Pinto Alves & C., 50 saccos com 3750 kilos de assucar mascavado
Para Macáu carregaram:
Guimrães & Valente, 100 saccos com 6000 kilos de café e 200 saccos com 8400 kilos de farinha de mandioca.
Para Natal carregaram:
Francisco R. da Silva & C, 3 caixas com calçados.
Para Mossoró carregaram:
Loureiro Barbosa & C., 20 saccos com 1200 kilos de café.
No paquete nacional *Recife*, para o Pará carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 1000 caixas com 11000 kilos de sabão.
No hiate *Deus te Guie*, para Mossoró carregaram:
Amorim Fernandes & C, 20 saccos com 1500 kilos de assucar branco, 20 saccos com [illegible] de assucar mascavado [illegible] com 1500 kilos [illegible] caixas com 6900 [illegible]
Santos Araujo & C., 300 c[illegible] kilos de sabão.
Para Villa de Touros carregaram:
Loureiro Maia & C. 3 fardos com 240 kilos de tecidos de algodão e 2 atados com 150 kilos de tecidos de estopa.
Para Natal carregaram:
Santos Araujo & C. 40 caixas com 920 kilos de sabão.
Para Camocim carregaram:
Amorim Fernandes & C. 29 saccos com 1500 kilos de assucar branco e 10 caixas com 230 kilos de sabão.
Santos Araujo & C., 200 caixas com 4600 kilos de sabão.
No hiate *Barroso*, para Macau carregaram:
Loureiro Barbosa & C., 100 saccos com 6000 kilos de café.
F. A. Cardoso & C, 10 garrafões com 150 litros de aguardente e 10 ancoras com 400 litros de vinho de fructas.
Para Natal carregaram:
Loureiro Barbosa & C, 3 caixas com 24 kilos de massa, 3 caixas com 15 kilos de velas, 3 latas com 54 kilos de phosphoros, 1 caixa com 32 litros de cerveja, 1 caixa com 36 litros de oleo de ricino e 4 duzias de vassouras.
No cutter *Luizinha*, para Villa de Touros carregaram:
Lemos & C., 14 caixas com 308 kilos de sabão.
Na barcaça *Lindo*, para S. Miguel carregaram:
Amorim Fernandes & C., 10 caixas com 50 kilos de velas
Para Maceió carregaram:
Amorim Fernandes & C., 1 barril com 90 litros de vinho.
Na barcaça *Escadense*, para Pilar carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2250 kilos de sabão.
Na barcaça *Farzim*, para Porto Calvo carregaram:
Fonseca Irmãos & C, 10 caixas com 225 kilos de sabão
Santos Araujo & C., 20 caixas com 360 kilos de sabão.
Na barcaça *Josephina Silva*, para Aracajú carregaram:
Antonio Cruz & C, 25 barris com 1000 litros de vinho de canna, 10 barris com 400 litros de vinagre, 5 caixas com 40 litros de cognac.
Na barcaça *Perequês*, para a Parahyba carregaram:
Antonio Cruz & C., 10 barris com 400 litros de vinho de canna.
Neesen & C, 17 fardos com 2601 kilos de trapos de algodão.
Na barcaça *Nubia*, para Camaragibe carregaram:
Mejia e Silva, 6 saccos com 360 kilos de café e 25 caixas com 500 kilos de sabão.
Na barcaça *Britania*, para Penedo carregaram:
Santos Araujo & C, 180 caixas com 4140 kilos de sabão.

IMPORTAÇÃO

Sul, paquete nacional *Recife*, entrado em 28 e consignado a José Batista & C.
Bonet e chapéos, 1 caixa a José Lopes Duarte
Calçados, 1 caixa a Pedro Villa Nova.
Chumbo, 14 volumes á ordem.
Cerveja, 10 caixas a Ferreira Rodrigues & C
Colla, 3 volumes á Companhia de Drogas.
Cadeiras, 1 encapado á ordem.
Drogas, 5 caixas a João da Silva Faria.
Ladrilhos, 21 encapados a A. Paiva Ferreira
Manteiga, 12 caixas a Joaquim F. de Carvalho & C
Peixe, 25 fardos a Manoel F. Ramos.
Vidros, 2 caixas a Francisco Dutra
Xarque, 372 fardos á ordem, 100 a Loureiro Barbosa & C, 125 a Silva Guimarães & C, 125 a Amorim Irmãos & C.

Europa, paquete inglez *Danube*, entrado em 28 e consignado a Amorim Irmãos & C.
Amostras, 29 volumes a diversoz
Biltes, 5 caixas a Abrantes & C. 15 a L. Barbosa & C.
Cerveja, a L. S. Carvalho
Chá, 40 volumes a Lemos & C.
Doce, 3 caixas a Abrantes & C.
Drogas, 4 volumes a João Silva Faria, 3 a M. J. Campos.
Estopa, 5 fardos á ordem.
Electro plate, 1 caixa a A. C. de Souza & Nogueira
Formas, 4 caixas ao London River Plate Banck Limited.
Genebra, 30 caixas a Pereira de Faria & C, 50 a Lemos & C, 50 a L. Barbosa & C.
Hydrometros, 3 caixas á Companhia do Leite condensado, 20 caixas a Lemos & C, 35 a Loureiro Barbosa & C.
Limalha de chumbo, 4 barricas á ordem.
Lixa, 30 caixas a Machine Colton Limited, 3 a Ramos & Geppert.
Manteiga, 25 barris e 50 meios á ordem, 50 e 100 a Loureiro Barbosa & C. 28 caixas a Lemos & C, 15 a Soares Irmãos.
Mercadorias, 2 volumes a Fonseca Nunes & C, 3 a Francisco Lauria, 2 a João Ferreira & C.
Provisões, 2 caixas á ordem.
Bresuntos, 2 caixas á ordem.
Papel, 5 caixas a Eduardo Layme.
Pipas abatidas, 200 a A. do Rego Lima.
Queijos, 4 caixas a Alves de Freitas Irmãos, 10 a Lemos & C, 11 á ordem, 12 a Miguel Cardoso, 15 a Lopes Alheiro & C, 27 a Loureiro Barbosa & C.
Sal refinado, 10 caixas a Abrantes & C.
Sajiire, 250 barricas a A. P. da Silva & C.
Tecidos, 5 volumes a Dias Loureiro & C, 4 a Muller & C. 20 a Alves de Britto & C, 3 a Moreira Lima & C, 24 a M. N. Amstein, 3 a Machado & Pereira, 1 a Guimarães Bastos & C, 9 a Rodrigues Lima & C, 2 a Martins & Rodrigues, 3 a Silveira & C, 3 a Loureiro Maia & C, 10 a Mendonça Santos & C, 3 a Silva & C, 2 a Andrade Maia & C.
Tintas e outros artigos, 37 volumes a Santos Dias & C.
Whisky, 1 barril a A. L. G. William, 15 caixas a F. Guedes & Duarte, 15 á ordem, 35 a Loureiro Barbosa & C, 20 a Andrade Maia & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Agosto

Rendimento do dia 1 a 27	912.450$833
Idem do dia 28	12.211$410
	924.662$243

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Agosto

Rendimento do dia 1 a 27	159.672$520
Dia 28:	
Diversos impostos	11.605$711
Exportação	817$894
	172.186$126

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Agosto

Rendimento do dia 1 a 27	13.121$523
Idem do dia 28	1.149$123
	14.270$[illegible]

CAIXA ECONOMICA

Mez de Agosto

Dia 28	
Entrada de dep[illegible]	19.843$000
Sahida [illegible] idem	18.673$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	1.170$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Agosto

Rendimentos do dia 1 a 26	46.417$289
Idem do dia 27	452$429
	46.869$718

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 28 de Agosto

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	400
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	600	a	400
Milho, idem, de	600	a	400
Feijão, idem, de	1$200	a	1$000

AVISOS MARITIMOS

Passageiros chegados do sul no paquete nacional *Recife*, no dia 28 de Agosto

RIO DE JANEIRO—Francisco Dutra Laura Dutra, Mathilde Cerute, Livio Vieira, Maria Annunciada e Sa[illegible] Vieira.

BAHIA—H. Hoffmeister.

MACEIÓ—João da Silva, José Freitas Machado e Manoel Campos

Chegados da Europa no paquete inglez *Danube* no mesmo dia.

SOUTHAMPTON—George Stevens, sua senhora e 2 filhos, Charles Carek e R. F. da Costa.

CHERBURGO—Robert Amaker e Fabricio Pedroza Filho.

LISBOA—Alberto Amorim Custodio F. dos Santos, João Abrantes de Gouveia e sua senhora, 1 filha e 1 creada.

DIA 28

ENTRADAS

Pelotas e escalas, 22 dias, paquete nacional *Recife* de 650 toneladas, commandante A. Maciel, equipagem 35, carga varios generos, a João B[illegible] & C.

Pará, 8 dias, paquete nacional *Marajó* de 585 toneladas, commandante [illegible] Nobre, equipagem 31, carga varios generos, a Amorim Fernandes & C.

Southampton e escala, 13 dias, paquete inglez *Danube* de 3425 toneladas, commandante L. R. Dickinson, equipagem 159, carga varios generos, a Amorim Irmãos & C.

SAHIDAS

La Plata e escala, paquete inglez *Danube*, commandante L. Cickinson, carga varios generos.

Camocim e escala, paquete nacional *Una*, commandante A. Silva, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Agosto

Eastern Prince, de New-York hoje.
Chile, do sul a 31.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Setembro

Siberia, da Europa a 3.
Campana, da Europa a 3.
Coleridge, de New-York a 3.
Bragança, do sul a 6.
Iberia, da Europa a 6.
Tennyson, do sul a 7.
Mira, de Liverpool a 8.
Fortaleza, do sul a 8.
Thames, do sul a 8.
Belém, do norte a 9.
Clyde, da Europa a 11.
Oropesa, do sul a 13.
Cordillere, do sul a 18.
Danube, do sul a 22.
Nile, da Europa a 24.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Agosto

Manaos e esc. *Recife*, amanhã ás 4 horas.
Aracajú e esc. *S. Francisco*, amanhã ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 31 ás 12 horas.

PAQUETES Á SAHIR

Mez de Setembro

Santos e esc. *Siberia*, a 3 ás 4 horas.
Santos e esc. *Campana*, a 3 ás 4 horas.
Bahia e Rio e esc. *Coleridge*, a 3 ás 12 horas
Valparaiso e esc. *Iberia*, a 6 ás 12 horas
Barbados e New York e esc. *Tennyson*, a 7 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Oropesa*, a 13 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Thames*, a 8 ás 12 horas
B. Ayres e esc. *Clyde*, a 11 ás 12 horas.
B. Ayres e esc. *Nile*, a 24 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *Cordillere*, a 18 ás 12 horas
Southampton e esc. *Danube*, a 22 á 12 horas

ALUGA-SE uma bôa casa com sitio, na Magdalena, (antigo largo do Viveiro,) com bons commodos e bonds na porta; a tratar na Secretaria da Justiça com C. Moraes.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

MESA ELASTICA.—Vende-se uma em perfeito estado e moderna, a tratar na rua da Palma n. 108.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE e retalha-se um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE o estabelecimento de fazendas denominado *Bazar das Novidades* sito á rua Duque de Caxias n. 71 a tratar no mesmo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

MUTILADO

ILEGÍVEL